

Contribuições devem ser enviadas para o email: planodegestaocatuaipixuna@gmail.com

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CENTRO ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

PLANO DE GESTÃO DA RESERVA EXTRATIVISTA CATUA-IPIXUNA

VOLUME II: PLANEJAMENTO

VERSÃO PARA CONSULTA PÚBLICA

VERSÃO PARA CONSULTA PÚBLICA

AGOSTO DE 2009

Contribuições devem ser enviadas para o email: planodegestaocatuaipixuna@gmail.com

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CENTRO ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

PLANO DE GESTÃO DA RESERVA EXTRATIVISTA CATUA-IPIXUNA

VOLUME II: PLANEJAMENTO

VERSÃO PARA CONSULTA PÚBLICA

AURELINA VIANA DOS SANTOS
CONSULTORA

TEFÉ e COARI/AM
AGOSTO DE 2009

Contribuições devem ser enviadas para o email: planodegestaocatuaipixuna@gmail.com

PLANO DE GESTÃO DA RESERVA EXTRATIVISTA CATUA-IPIXUNA
VOLUME II: PLANEJAMENTO
Versão para Consulta Pública

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável (SDS)
Centro Estadual de Unidades de Conservação (CEUC)

Governador

Carlos Eduardo de Souza Braga

Secretária Estadual do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Nádia Cristina d'Ávila Ferreira

Coordenador do Centro Estadual de Unidades de Conservação

Domingos Macedo

Coordenador do Departamento de Populações Tradicionais (DPT)

Francisco Ademar da Silva Cruz

Coordenador do Departamento de Pesquisa e Monitoramento Ambiental

Henrique Santiago Alberto Carlos

Coordenador do Departamento Manejo e Geração de Renda

Guillermo Estupiñán

Coordenador do Departamento de Proteção (DP)

Regina Cerqueira

Coordenador do Departamento de Infraestrutura e Finanças (DIF)

Antônio Fare

Chefe da RESEX Catuá-Ipixuna

Jorge Luiz Pinto

Responsável Institucional pela Elaboração do Plano de Gestão

Francisco Ademar da Silva Cruz

Equipe Técnica Responsável pela Elaboração e Revisão do Plano de Gestão

Aurelina Viana (Lininha), Consultora ARPA/FUNBIO

Francisco Ademar da Silva Cruz, Coordenador do DPT/CEUC/SDS

Jeanne Gomes, CEUC/SDS

Jerônimo de Amaral Carvalho, CEUC/SDS

Jorge Luiz Pinto, CEUC/SDS

Rômulo Fernandes Batista, CEUC/SDS

Márcia Lederman, Cooperação Técnica Alemã/GTZ

Contribuições devem ser enviadas para o email: planodegestaocatuaipixuna@gmail.com

Cooperação Técnica
GTZ

Apoio Financeiro
Programa ARPA/MMA

VERSÃO PARA CONSULTA PÚBLICA

SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS	6
LISTA DE TABELAS	6
LISTA DE SIGLAS E ACRÔNIMOS	8
INTRODUÇÃO	9
12. MISSÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	9
13. VISÃO DE FUTURO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	10
14. ZONEAMENTO	11
14.1. Regras de Uso dos Recursos Naturais e de Convivência	13
14.1.1. Roçados e Sítios	13
14.1.2. Criação de Animais	14
14.1.3. Novos Moradores	15
14.1.4. Barcos Recreios	15
14.1.5. Áreas de Uso Comum	16
14.1.6. Visitantes	17
14.1.7. Pesca	18
14.1.8. Caça para Alimentação	19
14.1.9. Extrativismo Vegetal	20
15. ESTRATÉGIA GERAL DE GESTÃO	23
16. PROGRAMAS DE GESTÃO	24
16.1. Programa de Conhecimento	24
16.2. Programa de Uso Público	28
16.3. Programa de Manejo do Meio Ambiente	31
16.4. Programa de Apoio às Comunidades	34
16.5. Programa de Operacionalização	41
17. SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	45
18. CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GESTÃO	47

LISTA DE FIGURAS

Figura 14.1. Mapa do Zoneamento da RESEX Catuá-IPIXUNA.

LISTA DE TABELAS

Tabela 14.1. Zoneamento da RESEX Catuá-IPIXUNA.

Tabela 14.2. Regras para plantios de Roçados e Sítios na RESEX Catuá-IPIXUNA.

Tabela 14.3. Regras para Criação de Animais na RESEX Catuá-IPIXUNA.

Tabela 14.4. Regras para entrada de Novo Moradores na RESEX Catuá-IPIXUNA.

Tabela 14.5. Regras para Barcos Recreios que transitam na RESEX Catuá-IPIXUNA.

Tabela 14.6. Regras para as Áreas de Uso Cumum da RESEX CÁTUA-IPIXUNA.

Tabela 14.7. Regras para Visitantes na RESEX Catuá-IPIXUNA.

Tabela 14.8. Regras para a Pesca na RESEX Catuá-IPIXUNA.

Tabela 14.9. Regras para o Uso e Manejo de Animais Silvestres na RESEX Catuá-IPIXUNA.

Tabela 14.10. Regras para o Extrativismo Vegetal na RESEX Catuá-IPIXUNA.

Tabela 16.1. Matriz do Programa de Conhecimento – Subprograma de Pesquisa

Tabela 16.2. Matriz do Programa de Conhecimento – Subprograma de Monitoramento Ambiental

Tabela 16.3. Matriz do Programa de Uso Público – Subprogramas de Interpretação e Educação Ambiental

Tabela 16.4. Matriz do Programa de Uso Público – Subprograma de Divulgação

Tabela 16.5. Matriz do Programa de Manejo Ambiental – Subprograma de Manejo dos Recursos

Tabela 16.6. Matriz do Programa de Manejo Ambiental – Subprograma de Proteção

Tabela 16.7. Matriz do Programa de Apoio às Comunidades – Subprograma de Apoio à Organização Social

Tabela 16.8. Matriz do Programa de Apoio às Comunidades – Subprograma de Geração de Renda

Tabelas 16.9. Matriz do Programa de Apoio às Comunidades – Subprograma de Melhoria da Qualidade de Vida

Contribuições devem ser enviadas para o email: planodegestaocatuaipixuna@gmail.com

Tabela 16.10. Matriz do Programa de Operacionalização – Subprograma de Regularização Fundiária

Tabela 16.11. Matriz do Programa de Operacionalização – Subprograma de Administração e Manutenção

Tabela 16.12. Matriz do Programa de Operacionalização – Subprograma de Infraestrutura e Equipamentos

Tabela 16.13. Matriz do Programa de Operacionalização – Subprograma de Cooperação e Articulação Institucional

Tabela 17.1. Sistema de Monitoramento e Avaliação

Tabela 18.1. Cronograma de Implementação dos Programas de Gestão

VERSÃO PARA CONSULTA PÚBLICA

Contribuições devem ser enviadas para o email: planodegestaocatuaipixuna@gmail.com

LISTA DE SIGLAS E ACRÔNIMOS

AACI	Associação Agroextrativista Catuá-Ipixuna
AAVs	Agentes Ambientais Voluntários
ADAs	Agentes de Defesa Ambiental
CDRU	Concessão de Direito Real de Uso
CEUC	Centro Estadual de Unidades de Conservação
CPMA	Coordenação de Pesquisas e Monitoramento Ambiental
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IDAM	Instituto de Desenvolvimento Agropecuário do Estado do Amazonas
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IPAAM	Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas
ITEAM	Instituto de Terras do Amazonas
PROBUC	Programa de Monitoramento da Biodiversidade e do Uso de Recursos Naturais
PROFOCO	Programa de Fortalecimento Comunitário em Gestão das Unidades de Conservação
REED	Redução de Emissões por Desmatamento Evitado
RESEX	Reserva Extrativista
SDS	Secretaria de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
SEUC	Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza do Amazonas
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação
UC	Unidade de Conservação

INTRODUÇÃO

Este documento é a segunda parte do Plano de Gestão da RESEX Catuá-IPIXUNA. Na parte anterior, intitulada “Volume I: Diagnóstico”, a situação da RESEX, da população residente e da zona de amortecimento foi caracterizada de forma a subsidiar as decisões de gestão.

O objetivo desta segunda parte, intitulada “Volume II: Planejamento”, é definir as estratégias a serem utilizadas na gestão da RESEX. Fazem parte do volume II: Missão e Visão de Futuro da Unidade, o Zoneamento, as Regras de Uso e de Convivência, a Estratégia Geral de Gestão e os Programas de Gestão.

12. MISSÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

Segundo o SEUC a Reserva Extrativista “se constitui em área utilizada por comunidade tradicional, cuja subsistência se baseia no extrativismo e, complementarmente, na criação de animais em pequena escala, tendo por **objetivos básicos** proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, assegurando o uso sustentável dos recursos naturais da Unidade”.

Esses objetivos foram reforçados e reassumidos pelos moradores da RESEX Catuá-IPIXUNA nas oficinas planejamento, realizadas em março e junho de 2009, quando definiram a Missão da Unidade:

- ✓ Incentivar e contribuir para o fortalecimento da organização das comunidades das regiões do Catuá e IPIXUNA para preservar os lagos, os peixes, os animais e as florestas, além de evitar as invasões, a poluição e as queimadas;
- ✓ Gerar alternativas de geração de renda para as famílias da RESEX, de forma sustentável, garantindo a posse da terra e melhores condições de saúde e educação;
- ✓ Valorizar o modo de vida tradicional das populações residentes;
- ✓ Garantir a conservação e prevenir o manejo inadequado pela população que aqui habita, diminuindo o desmatamento e garantindo a renovação das espécies que existem nas regiões do Catuá e IPIXUNA;
- ✓ Preservar a natureza, valorizando os produtos da floresta, garantindo o uso coletivo dos recursos naturais, a sobrevivência das comunidades e a melhoria da qualidade de vida das famílias das regiões do Catuá e do IPIXUNA;
- ✓ Preservar a flora e a fauna, principalmente as espécies que estão em extinção nas regiões do Catuá e IPIXUNA, como quelônios, pirarucu e peixe-boi para que as atuais e futuras gerações possam conhecer o que existiu no passado;
- ✓ Divulgar para o planeta as “riquezas naturais” existentes na RESEX;
- ✓ Conservar uma parte da floresta Amazônica para o futuro da humanidade;
- ✓ Servir de exemplo como Reserva Extrativista para outras regiões da Amazônia.

Contribuições devem ser enviadas para o email: planodegestaocatuaipixuna@gmail.com

VERSÃO PARA CONSULTA PÚBLICA

13. VISÃO DE FUTURO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

Quando os gestores e moradores da RESEX Catuá-Ipixuna vislumbram o futuro da Unidade, esperam que nos próximos 20 anos, à medida que os objetivos e a missão forem sendo atingidos, a

RESEX Catuá-Ipixuna seja uma Unidade que conserva a mata, rios, lagos e igarapés, recupera a área desflorestada, contribuindo para a fartura de animais como peixes, quelônios, peixe-boi e antas. A fiscalização e vigilância são mais eficazes. Os conflitos relacionados aos recursos pesqueiros e florestais diminuem e as boas práticas de manejo são incorporadas nas atividades das populações do interior, entorno e usuários da RESEX. As comunidades envolvidas têm melhor qualidade de vida, através da valorização dos produtos da RESEX, da construção de moradias dignas e do aperfeiçoamento da infraestrutura e serviços de saúde, educação, segurança, abastecimento de água, energia e comunicação. Os sistemas produtivos, principalmente a agricultura familiar, são compatíveis com a conservação, com assistência técnica, planos de manejo, beneficiamento e escoamento implementados. O extrativismo e os serviços ambientais se constituem uma das fontes de renda dos moradores. A organização comunitária e a AACI estão fortalecidas, com lideranças capacitadas, mais moradores trabalhando pela reserva, técnicos comunitários formados apoiando o trabalho e atuando na RESEX.

VERSÃO PARA CONSULTA PÚBLICA

14. ZONEAMENTO

O Zoneamento é, segundo o SNUC e validado pelo SEUC, a “definição de setores ou zonas em uma Unidade de Conservação, a partir de estudos prévios, com objetivos de manejo e normas específicas, com o propósito de proporcionar os meios e as condições para que todos os objetivos da Unidade possam ser alcançados de forma harmônica e eficaz”. Ou seja, o Zoneamento organiza o uso e a conservação dos recursos naturais.

Segundo o Roteiro para Elaboração de Planos de Gestão para Unidades de Conservação Estaduais do Amazonas (2007), “o sistema de zoneamento está baseado principalmente no critério da intensidade da intervenção sobre o meio”. Além disso, deve-se levar em consideração “o estado de conservação da área e tipo de atividades que serão realizadas”.

Para orientar o zoneamento das Unidades estaduais, o Roteiro estabelece quatro graduações na intensidade da intervenção e as zonas correspondentes: (1) insignificante ou mínima (Zona de Preservação), (2) pequena ou leve (Zona de Uso Restrito), (3) moderada (Zona de Uso Extensivo) e, (4) alta (Zona de Uso Intensivo).

No zoneamento da RESEX Catuá-Ipixuna optou-se por construí-lo com a participação dos moradores em três etapas: mapeamento participativo do uso dos recursos naturais, oficina de pré-zoneamento e definição das regras de uso dos recursos naturais.

As informações do mapeamento, realizado em 2006, foram transformadas em mapas. Na oficina de pré-zoneamento os mapas foram apresentados e os moradores indicaram e revisaram as áreas onde deveriam ficar cada zona. As regras de uso dos recursos e de convivência, foram trabalhadas em pequenos grupos e aprovadas em plenária.

Com o resultado desse processo, a equipe técnica envolvida no planejamento analisou os mapas, refinou as informações do pré-zoneamento e chegou-se à definição de seis zonas (figura 14.1.) na RESEX Catuá-Ipixuna: (1) Preservação, (2) Uso Extensivo, (3) Uso Extensivo Especial, (4) Uso Intensivo, (5) Uso Especial e, (6) Amortecimento. Na tabela 14.1. encontra-se o tamanho (área), os limites e as atividades permitidas em cada zona.

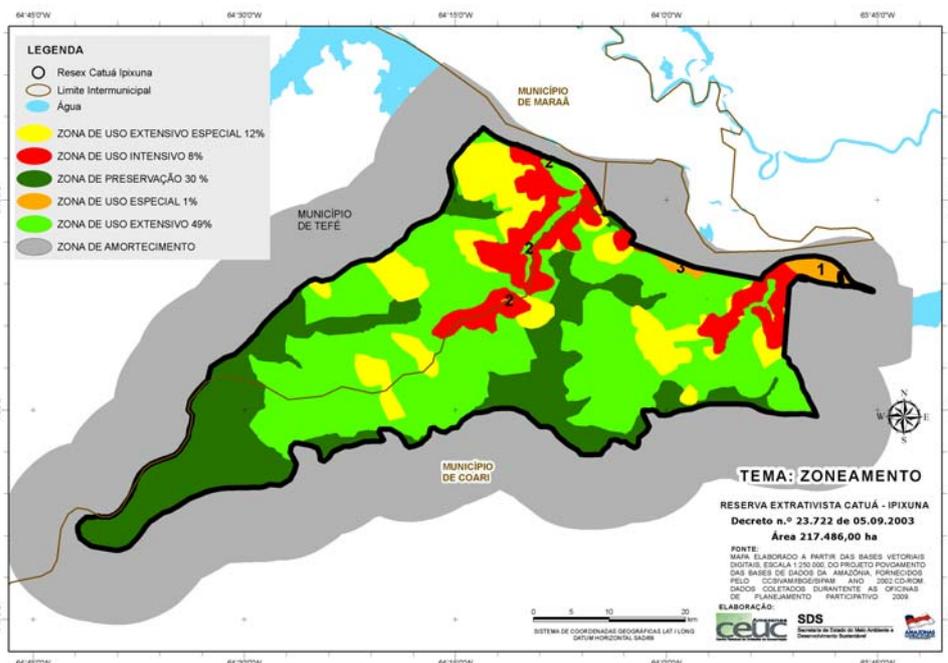


Figura 14.1. Mapa do Zoneamento da RESEX Catuá-Ipixuna.

Tabela 14.1. Zoneamento da RESEX Catuá-Ipixuna.

Zonas	Tamanho (Área)	Atividades permitidas
1- Preservação: esta é a zona mais restritiva, destinada apenas às atividades que não causem nenhuma alteração estrutural nos ecossistemas da RESEX.	65.245,8 hectares (30% da Unidade)	Pesquisa, Monitoramento Ambiental e Proteção
2- Uso Extensivo: destinada, para manutenção do modo de vida e sobrevivência das comunidades residentes na RESEX	106.568,1 hectares (49% da Unidade)	Extrativismo de recursos vegetais e animais, com exceção do manejo madeireiro comercial, proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, recreação, divulgação e educação ambiental.
3- Uso Extensivo Especial	26.098,32 hectares (12% da Unidade)	Todas as atividades previstas na zona de Uso Extensivo, mais o manejo madeireiro em pequena escala de base comunitária, conforme legislação e as regras deste Plano de Gestão.
4- Uso Intensivo: nesta zona ocorrerão as atividades de maior intervenção no meio ambiente.	17.398,88 hectares (8% da Unidade)	Destinada às atividades previstas nas zonas anteriores, à expansão das comunidades, construção de moradias e de infraestrutura para a administração da Unidade, atividades econômicas de maior impacto como agricultura, pecuária e pesca comercial, obedecendo a legislação e as regras estabelecidas neste Plano de Gestão.
5- Uso Especial: as três ¹ áreas que compõem esta zona foram destinadas, principalmente, à preservação dos tabuleiros de quelônios.	2.174,85 hectares (1% da Unidade)	A área 1, composta pela Ilha do Ipixuna, continuará sendo utilizada para planto de feijão e pesca de subsistência nos lagos. A área 2 (praia) na seca será de uso especial e na cheia de uso extensivo. A área 3 próximo à foz do lago do Ipixuna, no limite da reserva, onde existem pastos e roçados de não moradores da RESEX, será recuperada e posteriormente incorporada na zona de uso extensivo.

¹ Números 1, 2 e 3 no mapa.

A Zona de Amortecimento é a área do entorno da RESEX e tem a finalidade de amortecer impactos negativos de atividades externas à Unidade. O limite é de 10 quilômetros, conforme previsto em lei, com exceção da frente da reserva com o Solimões onde o limite é a margem oposta do rio.

14.1. Regras de Uso dos Recursos Naturais e de Convivência

As regras de uso dos recursos naturais e de convivência têm por objetivo subsidiar os moradores e o gestor nas decisões referentes à gestão da RESEX, além de formalizar regras utilizadas pelas comunidades. As mesmas devem ser respeitadas pelos moradores, pelo CEUC, por pesquisadores e qualquer pessoa ou instituição que vierem interagir com a Unidade após a aprovação e publicação deste Plano de Gestão.

A primeira discussão do conteúdo das Regras de Uso e de Convivência da RESEX Catuá-IPIXUNA ocorreu na segunda etapa das oficinas de planejamento, realizadas em junho de 2009, nas comunidades Bela Conquista e São Sebastião da Água Branca. As mesmas serão concluídas e aprovadas pelos moradores da Unidade na Consulta Pública, prevista para agosto de 2009.

14.1.1. Roçados e Sítios

As atividades agrícolas, como roçados e sítios, só poderão ser realizadas na zona de uso intensivo e no ponto 1 da zona de uso especial, obedecendo a legislação e as regras estabelecidas na tabela 14.2.

Tabela 14.2. Regras para plantios de Roçados e Sítios na RESEX Catuá-IPIXUNA.

Propostas das comunidades das regiões do Catuá e IPIXUNA (consenso)	Propostas das comunidades da região do Catuá	Propostas das comunidades da região do IPIXUNA
<ol style="list-style-type: none">1. É permitida a prática da agricultura pelo morador da reserva, com fins de garantir sua subsistência, sendo possível a comercialização do excedente.2. Cada morador terá seu espaço próprio para o cultivo da roça em área estabelecida pela sua comunidade.3. Será permitida a prática da agricultura por um morador em área de uso de outras comunidades da RESEX apenas com autorização da comunidade local.4. Fica permitida a agricultura somente em capoeira;5. É proibido roçar e derrubar mata virgem na RESEX Catuá-IPIXUNA;6. É proibido abrir e fazer roça nas margens e nascentes dos igarapés.7. Cada família poderá utilizar até 12 hectares para agricultura, sendo que 2 hectares podem ser para plantio de frutíferas e culturas perenes (formação de sítios);8. A casa de farinha deve estar sempre limpa e livre da presença de animais;9. Consórcio/SAF: é recomendável. Apoio da assistência técnica do IDAM;	<ol style="list-style-type: none">14. O uso de agrotóxico só é permitido para combater as formigas e com Assistência Técnica;15. É recomendável ter um lugar para receber os resíduos da casa de farinha (água da massa e outros);16. Evitar o uso de sementes transgênicas. Os moradores deverão buscar assistência técnica do IDAM.	<ol style="list-style-type: none">17. Evitar fazer roçado onde tenha castanheira, açaí, tucumã e outras árvores frutíferas e medicinais;18. A partir de 21 anos a pessoa pode ter sua área própria para o cultivo;19. É recomendável ter um lugar adequado para receber os resíduos da casa de farinha (água da massa e outros), até final de 2009;20. Evitar o uso de veneno.

<p>10. Fogo: cada morador é responsável por fazer aceiro e cuidar para não queimar a mata;</p> <p>11. Pessoas de fora não podem ter roça na RESEX;</p> <p>12. Fica permitido a contratação de pessoas de fora da RESEX para trabalhar na agricultura, mas o morador é responsável pelas pessoas que contratar. Depois que terminar o trabalho, o contratado deve sair da RESEX;</p> <p>13. É recomendada a assistência técnica do IDAM para uso de produtos naturais no combate a pragas.</p>		
---	--	--

14.1.2. Criação de Animais

O Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Amazonas (SEUC) proíbe a introdução ou criação de espécies que ameacem os ecossistemas, habitats ou espécies nativas das Reservas Extrativistas. Como na RESEX Catuá-IPIXUNA existe a criação de animais para alimentação e complemento de renda, as regras listadas na tabela 14.3. buscam estabelecer parâmetros para adequar o tamanho e o manejo dos rebanhos existentes à legislação, aos objetivos, Missão e Visão da RESEX.

A criação de animais só poderá ser realizada na zona de uso intensivo, obedecendo a legislação e as regras a seguir:

Tabela 14.3. Regras para Criação de Animais na RESEX Catuá-IPIXUNA.

Animais	Propostas das comunidades das regiões Catuá e IPIXUNA
Gerais	<p>1. Criação de animais só por moradores da RESEX;</p> <p>2. Todos os animais têm que viver dentro da cerca, separados das pessoas;</p> <p>3. Animais silvestres domesticados devem ser cadastrados até final de 2009;</p> <p>4. Não é permitido novas capturas de animais silvestres;</p> <p>5. É proibido comercializar animais silvestres;</p> <p>6. Cada pessoa é responsável pelos seus animais;</p> <p>7. O dano causado pelos animais é responsabilidade do dono pagar o prejuízo.</p>
Cavalo	<p>1. Cada família poderá criar no máximo 2 cavalos;</p> <p>2. Os cavalos devem ser criados no cercado.</p>
Ovelhas e Carneiros	<p>1. É permitida a criação de no máximo 10 ovelhas e carneiros por família;</p> <p>2. As famílias que tem mais de 10 ovelhas e carneiros, terão 12 meses (1 ano), a partir da aprovação do Plano de Gestão, para se adequarem ao número máximo de animais;</p> <p>3. Não pode ter novas criações de ovelhas e carneiros;</p> <p>4. Ovelhas e carneiros devem ser criados em cercados.</p>
Gado	<p>1. É permitida a criação de 3 cabeças de gado por hectare;</p> <p>2. Não pode novas criações de gado, não pode ampliar as áreas de pasto;</p> <p>3. É permitida a criação de no máximo 20 cabeças de gado por família;</p> <p>4. É recomendável a criação de gado de corte e gado de leite;</p> <p>5. As famílias que tem mais de 20 cabeças de gado, terão 24 meses (2 anos), a partir da aprovação do Plano de Gestão, para se adequarem ao número máximo de animais;</p> <p>6. As famílias que criam gado solto terão 12 meses (1 ano) a partir da aprovação do Plano de Gestão para cercarem os pastos;</p> <p>7. É permitida a criação comunitária de gado de corte e gado de leite.</p>
Porco	<p>1. Criar porco preso no cercado afastado das casas;</p> <p>2. A água do chiqueiro não pode contaminar poços, local de banho e onde lava roupa;</p> <p>3. Proibido desmatar para criar porco;</p>

Contribuições devem ser enviadas para o email: planodegestaocatuaiPIXUNA@gmail.com

	4.Os porcos não podem entrar nos locais de trabalho e de uso doméstico; 5.Quem cria porco solto tem que cercar até final de 2009.
Patos e Galinhas	1.É permitida a criação de patos e galinhas para consumo dos moradores da RESEX; 2.Os patos e galinhas devem ser criados no cercado.

Animais	Propostas das comunidades da região do Catuá	Propostas das comunidades da região do Ipixuna
Porco	Cada família poderá criar no máximo 20 porcos;	Cada família poderá criar no máximo 10 porcos.
Patos e Galinhas		Pode ter criação de patos e galinhas para vender.
Cachorros	1.É permitido cachorro somente nas casas afastadas e no máximo 2 por família; 2.Fica proibido caçar com cachorro; 3.Os moradores da RESEX terão até final de 2009 para se adequarem a essas regras;	1.Pode cachorro nas comunidades, no máximo dois por família; 2.As famílias que possuem mais de dois cachorros, terão até dezembro de 2009 para se adequarem.
Peixes		1.A criação de peixe na RESEX Catuá-Ipixuna dependerá de projeto e licença do órgão responsável; 2.Fica proibida a construção de barragem dentro da reserva.

14.1.3. Novos Moradores

A instalação de novos moradores na RESEX Catuá-Ipixuna fica permitido somente na zona de uso intensivo. As regras descritas na tabela 14.4. visam orientar as comunidades e o órgão gestor no controle populacional e na integração dos novos moradores.

Tabela 14.4: Regras para entrada de Novo Moradores na RESEX Catuá-Ipixuna.

Propostas das comunidades das regiões do Catuá e Ipixuna
1.Entende-se por novo morador: parente ou a pessoa que se casar com um morador da Unidade, que reside fora da RESEX; 2.Ao novo morador cabe aceitar os costumes, modo de vida dos moradores do lugar, as regras das comunidades e do Plano de Utilização; 3.O novo morador será aceito mediante aprovação da comunidade, da AACI e do Conselho Deliberativo; 4.O novo morador passará por um período de adaptação de seis meses, conforme regras do estatuto da Associação; 5.Durante esse período de seis meses, a comunidade avaliará a permanência do novo morador e encaminhará sua decisão à AACI e ao Conselho Deliberativo.

14.1.4. Barcos Recreios

Os cursos d'água da RESEX são utilizados por barcos recreios regionais no transporte das pessoas, da produção e mercadorias das comunidades, localidades e os centros urbanos, principalmente de Coari, Tefé e Manaus.

Contribuições devem ser enviadas para o email: planodegestaocatuaiPIXUNA@gmail.com

Para adequar práticas nocivas de proprietários e usuários dos barcos que transitam pela Unidade, ficam estabelecidas as regras contidas na tabela 14.5.

Tabela 14.5. Regras para Barcos Recreios que transitam na RESEX Catuá-IPIXUNA.

Propostas das comunidades das regiões do Catuá e IPIXUNA
<ol style="list-style-type: none"> 1. Ficam proibidos os barcos recreios comprarem peixe ilegal, caça, madeira ilegal e quelônio da e na RESEX; 2. São proibidos aos moradores e visitantes venderem peixe ilegal, caça, madeira ilegal e quelônios da RESEX para barco recreio; 3. Quando o recreio encostar no porto da comunidade o mesmo deverá obedecer as seguintes regras: não jogar lixo na comunidade; não queimar lixo; não colocar o som alto que perturbe os moradores e desligar o som junto com o motor da comunidade; cumprir as regras do comércio para venda de bebida alcoólica; 4. Quando as embarcações descumprirem as regras, a comunidade deverá conversar com o dono. Caso o mesmo insista, a comunidade e a AACI deverão pedir providências ao Gestor da RESEX e à Capitania dos Portos.

14.1.5. Áreas de Uso Comum

As áreas de uso comum são os espaços onde se concentram as moradias, igrejas, escolas, postos de saúde, centros comunitários, comércios, campos de futebol, quintais (que também incluem áreas de criação de animais domésticos e de estimação), entre outros. Estas áreas ficam permitidas somente na zona de uso intensivo.

Além dessas áreas, são considerados também de uso comum os cursos d'água (rio, lagos e igarapés), os furos e caminhos.

A tabela 14.6. abaixo apresenta as regras para as áreas de uso comum no que diz respeito aos cursos d'água, telefones, motores de luz, poços artesianos, coleta e deposição do lixo, saneamento e higiene, realização de festas, venda de bebidas alcoólicas, torneios e outros eventos.

Tabela 14.6. Regras para as Áreas de Uso Comum da RESEX Catuá-IPIXUNA.

Propostas das regiões Catuá e IPIXUNA	Propostas da região do IPIXUNA
<ol style="list-style-type: none"> 1. As áreas comuns devem ser usadas com zelo e respeito por todos os moradores; 2. O campo de futebol e o barracão comunitários são áreas onde todos podem brincar, mas não pode ter drogas. No caso da bebida cada comunidade vai criar suas próprias regras; 3. A comunidade que tem poço é uma comunidade sadia; 4. Construir as fossas longe dos povos artesianos (30 m); 5. Manter os locais comuns limpos, consertar quando quebrar. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. As áreas e espaços comuns são as igrejas, campos de futebol, centros comunitários, lagos, igarapés, escolas, postos de saúde, motores de luz, poços, telefones, furos e caminhos; 2. Cada comunidade fará suas regras para as áreas e espaços comuns.
Lixo	
Propostas das regiões Catuá e IPIXUNA	Propostas da região do IPIXUNA
<ol style="list-style-type: none"> 1. Fica a cargo de cada comunitário da RESEX a coleta e destino do lixo produzido. 2. Cada comunidade deve ser limpa e organizada por seus moradores; 3. O lixo não pode ser queimado, ele tem que ser 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Cada comunidade deverá ter um aterro sanitário; 2. Recomenda-se que o órgão gestor negocie a doação de materiais para construção de fossas às famílias que não foram

<p>enterrado em local adequado para não poluir o meio ambiente e prejudicar a saúde dos moradores;</p> <p>4. Todos os moradores devem ter suas fossas para manter seu ambiente limpo e evitar contaminação;</p> <p>5. Fica proibido jogar óleo nos rios, lagos e igarapés;</p> <p>6. É proibido moradores, visitantes e as embarcações jogarem lixo no rio, lagos e igarapés da RESEX;</p> <p>7. As pilhas e baterias deverão ser acumuladas em locais secos, dentro de baldes ou camburões, e o órgão gestor recolher.</p>	<p>contempladas pelo crédito habitação do INCRA. Os moradores se comprometem construir as fossas em mutirão. Programa</p> <p>3. Os moradores deverão separar plásticos, vidros, latas e papelão;</p> <p>4. Recomenda-se parcerias mais amplas os barcos recreios levarem o lixo seco das comunidades para a cidade; (programa de EA, qual a compensação)</p>	
Comércio		
Propostas das regiões Catuá e Ipixuna	Propostas das comunidades da região do Catuá	Propostas das comunidades da região do Ipixuna
<p>1. Proibida a venda de bebida para menores de 18 anos;</p> <p>2. Recomenda-se que a comunidade e a AACI desenvolvam ações de recuperação dos alcoólatras;</p> <p>3. Queremos que os comerciantes amenizem mais a venda de bebida alcoólica.</p>	<p>1. Fica proibida a venda de bebida alcoólica a partir das 18h, com exceção da venda de cerveja os festejos comunitários;</p> <p>2. É proibida a venda de bebida para pessoas alcoolizadas;</p> <p>3. Fica proibida a venda de bebida alcoólica durante os torneios e domingos;</p> <p>4. Fica proibido o consumo de bebida alcoólica durante os torneios comunitários;</p> <p>5. Fica proibido abrir novos comércios com venda de bebida alcoólica.</p>	<p>1. Evitar a venda de bebida para pessoas alcoolizadas;</p> <p>2. Para vender bebida alcoólica tem que ter alvará de funcionamento e licença policial.</p>

14.1.6. Visitantes

As regras contidas na tabela 14.7. servem para orientar as pessoas que não têm moradia fixa dentro da RESEX, mas que visitam parentes ou realizam atividades de turismo e pesquisa.

A visita de parentes e o turismo são permitidos nas zonas de Uso Intensivo, Uso Extensivo e Uso Extensivo Especial. A pesquisa é permitida em todas as zonas da RESEX.

Tabela 14.7. Regras para Visitantes na RESEX Catuá-Ipixuna.

Propostas das comunidades das regiões do Catuá e Ipixuna
<p>1. Fica definido como visitante todo aquele que, não tendo moradia fixa dentro da reserva, aí estiver de forma transitória, visitando parentes, fazendo atividades de turismo ou pesquisa;</p> <p>2. Para a visita de parentes será necessária comunicação prévia ao parente residente, ao presidente da comunidade e à AACI;</p> <p>3. A entrada de turistas na RESEX fica condicionada à aprovação do plano de uso público pelo conselho e autorização prévia do órgão gestor. Enquanto não tiver o plano a entrada fica condicionada à autorização do órgão gestor, com aviso prévio às comunidades e à AACI;</p> <p>4. É desejável o controle de acesso e saída da reserva;</p> <p>5. Os pesquisadores precisam de autorização do órgão gestor e do conselho da RESEX;</p> <p>6. Somente pesquisador autorizado por escrito pelo órgão competente poderá levar plantas e animais da RESEX;</p> <p>7. O órgão gestor deverá avisar com antecedência as comunidades que vão receber o pesquisador;</p>

- 8.Os pesquisadores deverão usar mão de obra local quando for necessário;
9.Os pesquisadores deverão apresentar aos moradores a autorização do órgão gestor.

14.1.7. Pesca

As regras contidas na tabela 14.8. visam ordenar a atividade pesqueira na RESEX e seu entorno, minimizando ou resolvendo conflitos existentes entre moradores e não-moradores que pescam no rio Solimões, nos lagos Catuá, Ipixuna e afluentes.

A pesca para alimentação ou para complemento de renda é permitida nas zonas de Uso Intensivo, Uso Extensivo, Uso Extensivo Especial, no ponto 1 da zona de Uso Especial e na zona de Amortecimento.

Tabela 14.8. Regras para a Pesca na RESEX Catuá-Ipixuna.

Regras Gerais		
Propostas das comunidades das regiões do Catuá e Ipixuna	Propostas das comunidades da região do Catuá	Propostas das comunidades da região do Ipixuna
<ol style="list-style-type: none"> 1.Fica proibida a troca de pescado com outros objetos: entre os comunitários; entre os comunitários e comerciantes da RESEX; entre os comunitários e pessoas que não moram na RESEX; 2.Pessoas de fora da RESEX só poderão pescar para alimentação, junto com os comunitários e não poderão levar o pescado para fora da RESEX; 3.É recomendável evitar o desperdício de pescado; 4.É proibido atravessar redes, malhadeiras e caçoeiras de uma margem a outra de rios, paranás, lagos e igarapés; 5.É proibido o uso de arrastão nos lagos, rios, igarapés e boca dos paranás; 6.É proibido o uso de substâncias tóxicas e bombas; 7.É proibido tapar os paranás, lagos e igarapés durante o ano todo. 	<ol style="list-style-type: none"> 1.Do igarapé Açú até o igarapé do Ubin será permitido o uso de malhadeira somente no período de cheia; 2.Do igarapé da Cachorra para cima não será permitido o uso de malhadeira o ano todo; 3.Do igarapé do Bóia até o igarapé Três Bocas será permitido o uso de malhadeira somente no período de cheia; 4.Do igarapé do Pacuti para cima não será permitido o uso de malhadeira o ano todo; 5.Do igarapé Itaúba até o igarapé da Cachorra será permitido o uso de malhadeira o ano todo; 6.No lago do Caju será permitida somente a pesca para alimentação. 	<ol style="list-style-type: none"> 1.A pesca de matrinxã com malhadeira poderá ser realizada somente na boca do lago do Ipixuna; 2.Dentro do lago do Ipixuna não será permitido o uso de malhadeira para capturar matrinxã; 3.Do igarapé do Braço pra cima fica proibido o uso de malhadeira durante o ano todo (igarapé da Água Branca); 4.Não será permitido colocar a malhadeira para passar a noite inteira; 5.No igarapé do Tucum fica proibido o uso de malhadeira; 6.Proibido o uso de currais. 7.Proibido o uso de malhadeira do igarapé do Cumaru para cima durante o ano todo (igarapé do IPixuna); 8.Respeitar a choca do matrinxã. Capturar somente a quantidade suficiente para alimentação da família.
Pesca para Alimentação		
Propostas das comunidades das regiões do Catuá e Ipixuna	Proposta das comunidades da região do Catuá	Proposta das comunidades da região do Ipixuna
<ol style="list-style-type: none"> 1.É assegurada a pesca para alimentação na RESEX Catuá-Ipixuna dos moradores e visitantes; 2.É permitido o uso de tarrafa o ano todo com malha de 20 milímetros entre nós opostos na pesca para alimentação; 3.Será permitido malhadeira com até 70 metros e malha de no 	<p>Os comunitários da RESEX que tenham filhos que estudam nas sedes dos municípios podem ajudar na alimentação dos mesmos com um tambaqui, um surubim maior ou igual a 80 centímetros, uma pirapitinga maior ou igual a 55 centímetros ou até 10 quilos</p>	<p>Proibido levar pescado para os filhos que estudam na sede do município.</p>

mínimo 20 milímetros entre nós opostos na pesca para alimentação.	de peixes miúdos, podendo levar até três vezes ao mês.	
Pesca Comercial		
Propostas das comunidades das regiões do Catuá e Ipixuna		Propostas das comunidades da região do Ipixuna
<ol style="list-style-type: none"> 1. Será permitida a pesca comercial na RESEX Catuá-Ipixuna, respeitando a legislação pesqueira, as regras do Plano de Gestão, do defeso e os acordos comunitários. 2. A pesca com o arrastão deverá respeitar os limites de 250 metros acima e abaixo da boca do Paraná do Catuá (rio Solimões) – colocar placas que indique onde começa. Quem não obedecer será penalizado de acordo com o Plano de Gestão da RESEX; 3. Deixar 50% da área do rio Solimões (margem direita) livre o ano todo; 4. Não será permitida a pesca utilizando o espinhel durante 3 anos; 5. Não será permitido a pesca comercial da boca do Catuá abrangendo os lagos Catuá e Taruá até os seus afluentes; 6. Não será permitido o uso de arrastão da confluência do Igarapé com o Paraná do Catuá até suas cabeceiras em todos os seus afluentes da entrada do Catuá para dentro (do flutuante para dentro); 7. Permitida somente a pesca com arrastão de malha 100 (mínima) no rio Solimões na área que abrange a RESEX. Os pescadores que já possuem malha 90, quando forem comprar novas malhadeiras ou consertar as atuais trocar por malha 100; 8. Proibida a entrada e permanência de barcos de pesca e pescadores de caixinha de fora da RESEX; 9. Respeitar as margens do rio Solimões durante a pesca com arrastão; 10. Trabalhar de forma manejada com o peixe gordo. 		<ol style="list-style-type: none"> 1. Fica proibida a pesca com arrastão/malhão entre as placas que limitam a reserva no rio Solimões; 2. Fica proibida a pesca comercial da boca do lago do Ipixuna para dentro do lago.
Pesca do Pirarucu		
Propostas das comunidades da região do Catuá		Propostas das comunidades da região do Ipixuna
<ol style="list-style-type: none"> 1. Respeitar a Lei existente para a captura da espécie; 2. Pescar para alimentação somente acima de um metro e meio (1,50 m) 3. Não será permitida a pesca do pirarucu para alimentação no período da desova (choca). 		<ol style="list-style-type: none"> 1. Evitar incomodar o pirarucu no ninho; 2. Proibida a pesca do pirarucu no Ipixuna durante 3 anos.

14.1.8. Caça para Alimentação

Nos diagnósticos ambiental e socioeconômico identificou-se que a carne de animais silvestres é importante fonte de proteína na alimentação da população residente na RESEX Catuá-Ipixuna. Para contribuir na manutenção do modo de vida dessa população e na proteção das espécies ameaçadas de extinção ou cujo estoque natural esteja bastante pressionado, foram definidas as regras contidas na tabela 14.9. para nortear a proteção, o uso e manejo dos animais silvestres nas zonas de Uso Intensivo, Uso Extensivo, Uso Extensivo Especial e Uso Especial.

Tabela 14.9. Regras para o Uso e Manejo de Animais Silvestres na RESEX Catuá-Ipixuna.

Propostas das comunidades das regiões do Catuá e Ipixuna

<ol style="list-style-type: none"> 1. A caça na RESEX Catuá Ipixuna só poderá ser feita pelos moradores da reserva para a alimentação das famílias e de maneira sustentável. 2. Fica proibida a caça de qualquer animal por visitantes ou pessoas de fora da RESEX; 3. É proibida a caça de espécies ameaçadas de extinção; 4. Poderá ser realizada pelo morador na área da comunidade à qual pertence e nas áreas comuns. 5. Somente será permitido a caça em área de outra comunidade com autorização; 6. Fica permitida a caça de duas antas por comunidade por ano; 7. Fica permitido a caça de no máximo quatro queixadas por bando. Evitar matar fêmeas com filhote; 8. Permitido matar no máximo dois macacos por bando; 9. É permitida a caça de 1 tracajá, iaçá, jabuti, zé-prego e cabeçuda por família, por ano; 10. A caça do jacaré só é permitida quando ameaçar a segurança de alguém; 10. Proibida a caça de tartaruga, capitari, perema e mata-matá; 11. Proibida a caça de felinos (onça, gato do mato e maracajá), com exceção de legítima defesa e ameaça das criações; 12. Proibido caçar com cachorro, exceto o uso de um cachorro na caça do catitu e da cotia no roçado; 13. Proibido caçar fêmea com filhote; 14. Proibido caçar mutum piuri, peixe-boi e arara por qualquer motivo; 15. Proibido comércio da caça; 16. Proibido uso de armadilhas; 17. É proibido usar baladeira. 	
Propostas das comunidades da região do Catuá	Propostas das comunidades da região do Ipixuna
<ol style="list-style-type: none"> 1. Não é permitido a coleta de ovos nas áreas destinadas a reprodução dos quelônios nos tabuleiros indicados na Zona de Uso Especial: praia do João Mendes, Ponta do Mucuí, Lago do Cunha, praias entre os igarapés Arapari e Carço. É proibido coletar ovos de marreca. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Área para conservação do tabuleiro: ilha do Ipixuna, praia do Catarino/paraná do Catarino, paranã do Jorge e praia da Tapuia; 2. É proibido coletar ovos de marreca, exceto quando forem encontrados na lama; 3. É proibido pegar os filhotes de marreco.

14.1.9. Extrativismo Vegetal

O extrativismo vegetal de produtos não-madeireiros é praticado pelos moradores da RESEX Catuá-Ipixuna para alimentação, fins medicinais, confecção de utensílios domésticos e complemento de renda. A madeira extraída é usada na construção de moradias, cercas, móveis e embarcações, principalmente.

Os estudos e diagnósticos realizados na RESEX identificaram também que existe potencial para o manejo florestal comercial (madeireiro e não-madeireiro), de pequena escala, baixo impacto e de caráter comunitário. O desenvolvimento das cadeias produtivas, requerem planos específicos e capacitação dos moradores.

Para conciliar os objetivos da RESEX, as demandas dos moradores e o potencial identificado, criou-se a Zona de Uso Extensivo Especial onde o manejo madeireiro poderá ser realizado.

Na tabela 14.10 estão contidas as regras para o extrativismo vegetal nas zonas de Uso Intensivo, Uso Extensivo e Uso Extensivo Especial.

Tabela 14.10. Regras para o Extrativismo Vegetal na RESEX Catuá-Ipixuna.

Produtos Madeireiros
Propostas das comunidades das regiões do Catuá e Ipixuna
<ol style="list-style-type: none"> 1. É permitida aos comunitários a exploração da madeira para fins de consumo próprio, ficando proibida a comercialização conforme estabelecido na resolução CEMAAM 03 2. A madeira das áreas de roçados pode ser usada comercialmente, mas deve seguir a legislação específica.

3.Será permitida a exploração comercial de madeira nas áreas das comunidades e nas áreas comuns da RESEX, mediante elaboração e aprovação do Plano de Manejo Florestal de Pesqueira Escala , com bases sustentáveis e sempre como uma atividade complementar que não comprometa as demais atividades sustentáveis da RESEX.		
Produtos Não-Madeireiros		
Produtos	Propostas das comunidades das regiões Catuá e Ipixuna	
Geral	<ol style="list-style-type: none"> 1.É permitida a exploração dos recursos não-madeireiros na área da RESEX Catuá-Ipixuna pelos próprios moradores; 2.São considerados produtos não-madeireiros: os cipós, as sementes, fibras, palhas, óleos, plantas medicinais, entre outros; 3.Serão coletados apenas os produtos “maduros”, assim entendidos aqueles produtos prontos para a retirada sem que se prejudique o desenvolvimento da espécie; 4.Fica proibida a derrubada das árvores de açaí, copaíba, buriti, patauá, bacaba, tucumã e andiroba; 5.Para utilizar recursos em grande escala é recomendável um projeto de manejo sustentável e autorização do órgão gestor. 	
Produtos	Propostas das comunidades das regiões Catuá e Ipixuna	Propostas das comunidades da região do Ipixuna
Copaíba	<ol style="list-style-type: none"> 1.A extração do óleo somente com trado e fechar o buraco com torniquete; 2.Só é permitido furar árvore maior que 50 cm de grossura, uma vez por ano. 	É recomendável treinar os moradores de como extrair a copaíba.
Tucumã	Fica proibido derrubar as tucumanzeiras; Tirar só os frutos maduros (quando começar cair o fruto maduro, derrubar c/ uma vara).	Quando se tornar perigo para a moradia ou os moradores, pode derrubar
Arumã	Tirar somente as maduras deixando três indivíduos e evitar o desperdício.	
Cipó	Tirar só os maduros e não derrubar as verdes, conforme legislação específica.	Acompanhamento da assistência técnica para extração de cipó.
Açaí	<ol style="list-style-type: none"> 1.Coletar na árvore; 2.Não tirar os verdes; 3.Evitar fazer roçado na área de açaí; 4.Serão elaboradas novas regras quando existir mercado. 	
Palha	<ol style="list-style-type: none"> 1.Só para uso dos moradores; 2.Tirar somente as maduras, deixando três do olho; 3.Não derrubar a palheira. 	Tirar palha para uso, mas vender internamente entre os moradores da RESEX.
Castanha	<ol style="list-style-type: none"> 1.Só os moradores da RESEX podem coletar castanha; 2.Coletar somente 70% das castanhas; 3.A coleta só pode ser realizada no período de janeiro a abril; 4.Lavar, secar ao sol e depois ensacar para evitar contaminação (recomenda-se a capacitação dos coletores em boas práticas) 5.A comercialização será feita individualmente ou coletiva; 6.Estimular o plantio da castanha; 7.O órgão gestor fica responsável de regulamentar as áreas dos castanhais. 	<ol style="list-style-type: none"> 1.Não é permitido coletar castanha da safra anterior; 2.Não derrubar as castanheiras, exceto quando ameaçar os moradores; 3.Evitar fazer roçado em áreas de castanhal. (transferir para agricultura)
Plantas medicinais	A extração das plantas medicinais é permitida para o uso dos moradores e em grande escala só mediante planos de manejo.	<ol style="list-style-type: none"> 1.É permitido tirar casca das árvores, desde que não anele a árvore; 2.Tirar de forma alternativa; 3.Fica proibido tirar raiz das plantas mães (exemplo: saracura).
Breu	Coletar só para uso das comunidades e sem derrubar as árvores.	É permitida a comercialização, conforme as regras expostas

Contribuições devem ser enviadas para o email: planodegestaocatuaiPIXUNA@gmail.com

		acima.
Frutas		<ol style="list-style-type: none">1.Fica proibido derrubar sorva, buriti, bacaba, patauá para retirada dos frutos;2.Fica autorizado a comercialização desses produtos citados acima;3.Só pode coletar esses frutos os moradores da RESEX4.Coletar somente os frutos maduros.
Seringa		<ol style="list-style-type: none">1.Fica proibida a derrubada de seringueiras;2.Recomenda-se que a associação estimule a produção da borracha.
Andiroba		<ol style="list-style-type: none">1.Fica proibida a derrubada das andirobeiras;2.Recomenda-se que a coleta e a comercialização da andiroba fique a critério das comunidades.
Sorva		Só os moradores podem extrair sorva, usando 50% das sorveiras.
Mel		<ol style="list-style-type: none">1.Recomenda-se a criação de abelhas sem ferrão;2.Fica proibido derrubar árvores para retirar mel ou colméias,3.para comercialização precisa de autorização do órgão gestor.
Murumuru		<ol style="list-style-type: none">1.Fica proibida a derrubada do murumuru, exceto quando oferecer risco;2.Recomenda-se a extração para fins comerciais.

VERSÃO PARA CONSULTA PÚBLICA

15. ESTRATÉGIA GERAL DE GESTÃO

O alcance da visão de futuro e dos objetivos da RESEX Catuá-Ipixuna, principalmente os que buscam assegurar o uso sustentável dos recursos naturais e proteger os meios de vida e a cultura das populações tradicionais, passa pela capacidade do Estado e da sociedade de atender as necessidades da Unidade.

Por isso, o objetivo operacional para os próximos três anos é ampliar a participação de instituições governamentais e da sociedade civil organizada na gestão da Unidade. Com isso se obterá como resultados o fortalecimento das parcerias (formais e informais), dos instrumentos de gestão e o compartilhamento da estrutura de gestão da RESEX entre a unidade gestora (CEUC), as populações extrativistas beneficiárias (representadas pelas comunidades e a AACI) e o Conselho Deliberativo.

A efetivação desses propósitos será alcançada através das seguintes estratégias:

- ✓ Articulação e busca de integração de políticas públicas municipais, estadual e federal para a região;
- ✓ Regularização fundiária;
- ✓ Melhoria e otimização da infraestrutura administrativa, da fiscalização e vigilância;
- ✓ Aumento do efetivo e capacitação de técnicos para implementação da gestão da UC;
- ✓ Criação e capacitação de uma rede de vigilantes comunitários;
- ✓ Geração de informações estratégicas por meio de um sistema de monitoramento do uso dos recursos naturais com a participação das comunidades locais;
- ✓ Aumento do conhecimento científico da área, valorização dos diversos saberes, fortalecimento da relação comunidades-pesquisadores e captação de instituições científicas para atuarem na RESEX ;
- ✓ Estímulo à visitação pública;
- ✓ Educação ambiental;
- ✓ Incentivo e apoio ao manejo de recursos naturais, à geração de renda com a parceria e assessoria técnica de órgãos e agências públicas e privadas de pesquisa, fomento e de desenvolvimento sustentável;
- ✓ Fortalecimento da Organização social.

O principal vetor social será o Conselho Deliberativo, por meio do qual será criada uma nova institucionalidade, inovando as relações entre o estado e a sociedade, não só no sentido do assessoramento às decisões, sobretudo participará das formulações dos planejamentos, programas e atividades que digam respeito à política específica da Unidade, refletindo os interesses dos segmentos representados no conselho e da sociedade em geral.

Além disso, serão criados mecanismos, condições e meios, para que os gestores, conselheiros e representantes das populações locais sejam agentes mobilizadores na implementação e monitoramento, articulando junto ao poder público e aos diversos segmentos sociais, a solução ou minimização dos problemas existentes,

tornando mais viáveis as ações previstas no Plano de Gestão, e mais concretos os resultados esperados.

16. PROGRAMAS DE GESTÃO

Os programas de gestão da RESEX Catuá-IPIXUNA são o detalhamento da estratégia geral, por isso têm o propósito de promover o desenvolvimento das comunidades e conservação do ambiente em que vivem e do qual vivem, considerando a manutenção do modo de vida das populações da RESEX e apoiar o acesso dos moradores a políticas públicas tais como: saúde, educação, crédito, saneamento, comunicação, dentre outras. Os subsídios para os programas e subprogramas foram obtidos nas Oficinas de Planejamento Participativo, realizadas em março e junho de 2009, junto às lideranças e moradores da RESEX.

Para abranger a grande diversidade de elementos naturais e culturais existentes na RESEX, os programas de gestão foram construídos para fomentar o desenvolvimento da pesquisa científica básica e aplicada, da educação ambiental e das atividades de recreação, lazer e turismo, o manejo dos recursos naturais com ênfase nos produtos utilizados pelos moradores, garantir a proteção dos recursos hídricos e da biodiversidade.

Os programas propostos compreendem um conjunto de atividades que seguem cronogramas variáveis (alguns interdependentes) de acordo com as diferentes necessidades de conhecimento e controle ambiental que vierem a se apresentar nos próximos três anos. Seus objetivos não ficam limitados ao controle ou minimização dos impactos das atividades antrópicas, pois se destinam, por exemplo, ao desenvolvimento de projetos de pesquisa e educação, promover a geração de renda e o uso sustentável dos recursos naturais.

Os programas de gestão propostos estão estruturados em cinco linhas básicas, definidas de acordo com o Roteiro Metodológico: Programa de Conhecimento; Programa de Uso Público; Programa de Manejo do Meio Ambiente; Programa de Apoio às Comunidades; e, Programa de Operacionalização.

16.1. Programa de Conhecimento

O Programa de Conhecimento deverá incrementar o banco de dados existente na SDS sobre os mais diversos aspectos da flora, da fauna, das populações humanas e o conhecimento local sobre os recursos naturais, subsidiando a identificação de novos produtos, o manejo e desenvolvimento da RESEX Catuá-IPIXUNA.

Composto dos subprogramas de Pesquisa e Monitoramento Ambiental, nos próximos três anos tem como objetivos:

1. Produzir conhecimentos mais aprofundados sobre os solos e recursos hídricos da RESEX Catuá-IPIXUNA, possibilitando a utilização sustentada dos mesmos;
2. Aprofundar os conhecimentos sobre a vegetação, identificando alternativas para o aproveitamento dos recursos gerados pela floresta e fornecendo dados básicos para os demais programas a serem implantados;
3. Aumentar o conhecimento sobre as relações entre as espécies da fauna e delas com a flora e com as populações humanas, gerando informações para o manejo da fauna e subsídios para outros programas e projetos específicos;

Contribuições devem ser enviadas para o email: planodegestaocatuaipixuna@gmail.com

4. Estudar e caracterizar a ocupação humana dentro e no entorno na RESEX, considerando os grupos étnicos, período de ocupação, formas de subsistência, hábitos e costumes;
5. Identificar e monitorar os impactos econômicos e sociais da implantação do Plano de Gestão para a comunidade residente e do entorno; propor medidas de ajuste, quando necessárias, e ressaltar a importância e divulgar os avanços e aprendizados, como exemplo para outras Reservas Extrativistas do país.

A viabilização do programa está associada ao trabalho conjunto com instituições científicas, através de pesquisa contínua, envolvendo profissionais de diferentes áreas de conhecimento.

As tabelas 16.1. e 16.2. apresentam a matriz do Programa de Conhecimento, com detalhes dos subprogramas com os resultados esperados, as metas, atividades, meios de verificação e pré-requisitos necessários à sua execução.

VERSÃO PARA CONSULTA PÚBLICA

Contribuições devem ser enviadas para o email: planodegestaocatuaipixuna@gmail.com

Tabela 16.1. Matriz do Programa de Conhecimento – Subprograma de Pesquisa

Estratégia de Implementação	Metas	Meios de Verificação	Pré-requisitos
Resultado 1/Atividades 1. Conhecimentos mais aprofundados sobre aspectos socioeconômicos, meio biótico e abiótico subsidiando a gestão da Unidade.			
1.1. Realizar novos levantamentos na RESEX Catuá-Ipixuna sobre: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Avifauna (com um maior esforço amostral na Terra firme e nas áreas de Várzea das ilhas do Solimões); ▪ Espécies pouco conhecidas registradas, como <i>Myrmotherula klagesi</i>, ▪ A presença do Tucano-açu <i>Ramphastos toco</i>. 	Expedições realizadas até o final do 2º ano de execução do Plano de Gestão.	Relatórios e Artigos publicados.	Recursos humanos, técnicos e financeiros disponíveis à Coordenação de Pesquisas e Monitoramento Ambiental (CPMA).
1.2. Realizar estudos populacionais de longo prazo das espécies de jacarés e quelônios citadas em listas de proteção, com a finalidade de fornecer parâmetros para um possível manejo sustentável dessas espécies.	Pesquisa realizada até final do 1º ano de execução do Plano de Gestão.	Idem	Idem
1.3. Realizar estudo sobre o potencial do estoque de peixes ornamentais na RESEX Catuá-Ipixuna.	Pesquisas realizadas até final do 3º ano de execução do Plano de Gestão.	Idem	Idem
1.4. Promover pesquisas de potencial, beneficiamento de produtos não madeireiros (óleo, resinas, tinturas).			
1.5. Promover Pesquisas de utilização de Plantas medicinais e produção de fitoterápicos.			
1.6. Realizar pesquisas sobre criação de animais silvestres.			
1.7. Realizar Inventário Florestal Contínuo para produtos não madeireiros e madeireiros.			
Resultado 2/Atividades 2. Resultado das pesquisas e do monitoramento ambiental divulgado e subsidiando a gestão da RESEX.			
2.1. Reunião dos pesquisadores com moradores da RESEX para apresentação dos resultados das pesquisas e do monitoramento ambiental.	Pelo menos 02 reuniões realizadas e pesquisadores participam das assembleias anuais da AACI.	Relatórios e atas das atividades.	Pesquisas realizadas ou em execução.
2.2. Participação de gestores, moradores e parceiros em eventos externos.	Pelo menos 01 evento/ano teve a participação de gestores, moradores e parceiros.	Relatórios entregues pelos participantes.	Idem
2.3. Intercâmbio de conhecimento de comunitários sobre pesquisa e monitoramento ambiental.	Duas atividades de intercâmbio realizadas.	Relatório das atividades.	Idem

Contribuições devem ser enviadas para o email: planodegestaocatuaiPIXUNA@gmail.com

Tabela 16.2. Matriz do Programa de Conhecimento – Subprograma de Monitoramento Ambiental

Estratégia de Implementação	Metas	Meios de Verificação	Pré-requisitos
Resultado 3/Atividades 3. Acompanhar a evolução e o desenvolvimento do ambiente físico e dos recursos naturais existentes na RESEX Catuá-IPIXUNA, os impactos das atividades desenvolvidas na Unidade e subsidiar as avaliações do Plano de Gestão.			
3.1. Apresentação e discussão da proposta junto aos comunitários do Programa de Monitoramento da Biodiversidade e do Uso de Recursos Naturais (ProBUC).	Sistema de monitoramento ambiental implantado até final do 2º ano.	Relatório de execução.	Recursos humanos e financeiros disponíveis em tempo hábil para a CPMA.
3.2. Curso de capacitação dos monitores comunitários da biodiversidade	Pelo menos 1 curso de capacitação para os monitores ambientais para fauna e vegetação a cada dois anos.	Relatório do curso e lista de presença	Idem
3.3. Implementação das trilhas de monitoramento.	12 trilhas de 5 km com monitoramento	Idem	Idem
3.4. Acompanhamento da implementação.			
3.5. Manutenção do monitoramento.			
3.6. Oficinas de avaliação do monitoramento.			
3.7. Monitoramento remoto do desmatamento via dados do PRODES	Vegetação e uso do solo monitorado sistematicamente de acordo com planejamento anual durante os 3 anos.	Idem	Idem
3.8. Informações analisadas inseridas no banco de dados da SDS.	Banco de dados atualizado.	Informações disponibilizadas para o público interno e externo	Equipamentos, recursos humanos e financeiros disponíveis para manutenção do sistema.
3.9. Monitorar os estoques de carbono da RESEX.			

16.2. Programa de Uso Público

Este programa, composto pelos subprogramas Recreação, Interpretação e Educação Ambiental e Divulgação, foi desenvolvido para promover a relação da Unidade com a comunidade interna e externa e também para a conscientização do conjunto dos segmentos sociais que desenvolvem algum tipo de atividade na RESEX Catuá-Ipixuna. Tem como objetivos:

1. Difundir entre os moradores do interior e do entorno da RESEX os objetivos do seu manejo e a importância do uso adequado e da conservação dos recursos naturais, e sensibilizá-la para a sua participação no processo de proteção e conservação da Unidade;
2. Informar população residente e do entorno e demais usuários sobre a nova condição estabelecida para o território após a transformação da mesma em unidade de conservação de uso sustentável, e sobre as normas de conduta e circulação que deverão ser seguidas a partir da implementação do plano de gestão.

As tabelas 16.3. e 16.4. apresentam a matriz do programa de uso público, com detalhes dos subprogramas com os resultados esperados, as metas, atividades, meios de verificação e pré-requisitos necessários à sua execução.

VERSÃO PARA CONSULTA PÚBLICA

Contribuições devem ser enviadas para o email: planodegestaocatuaiPIXUNA@gmail.com

Tabela 16.3. Matriz do Programa de Uso Público – Subprogramas de Interpretação e Educação Ambiental

Estratégia de Implementação	Metas	Meios de Verificação	Pré-requisitos
Resultado 4/Atividades: 4. Moradores e usuários da RESEX Catuá-Ipixuna adotam práticas compatíveis com a conservação.			
4.1. Promover atividades educativas na RESEX em parceria e com a participação de escolas e organizações sociais de Coari e Tefé.	Moradores e estudantes de Coari e Tefé participam de atividades dentro da RESEX até final do 2º ano.	Relatório de execução	Recursos financeiros e disponibilidade das escolas e organizações sociais.
4.2. Cursos para professores sobre métodos alternativos para incluir a educação ambiental em unidades de conservação no currículo escolar.	Pelo menos três cursos (1/ano) realizados com a participação dos professores da Unidade.	Relatórios e listas de presença dos cursos	Equipe e recursos financeiros disponíveis.
4.3. Cursos sobre conceitos básicos para o uso adequado dos recursos naturais, controle e redução do lixo, além de processamento dos resíduos orgânicos (biodigestor).	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Pelo menos um curso realizado até final do 2º ano com a participação de representantes das 13 comunidades da RESEX, agentes de saúde, comunidades do entorno, AAVs e monitores ambientais. ▪ Participantes desenvolvendo ações em suas comunidades. 	Relatórios e listas de presença dos cursos Planejamento e relatórios das ações nas comunidades	Idem
4.4. Curso sobre legislação ambiental e instrumentos de gestão de UCs.	Pelo menos um curso realizado até final do 1º ano com a participação de representantes das 13 comunidades da RESEX, comunidades do entorno, AAVs e monitores.	Idem	Idem
4.5. Elaborar material de divulgação dos conteúdos trabalhados nos cursos.	01 cartilha distribuída até final do 2º ano.	Cartilha produzida.	Idem
4.6. Sensibilização dos donos dos barcos e de recreio em relação ao lixo e óleo jogados no rio.	Campanha realizada até o final do 1º ano em parceria com secretarias de saúde, vigilância, educação, ongs locais, associações, instituições públicas e privadas.	Material produzido e relatórios.	Idem
4.7. Promover mutirão de limpeza nas comunidades.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Comunidades mais limpas e lixeiras produzidas. ▪ Campanha realizada até o final do 1º ano em parceria com secretarias de saúde, vigilância, educação, ongs, associações, instituições públicas e privadas 	Relatório da atividade.	Comunitários sensibilizados e mobilizados.
4.8. Encontro anual de avaliação com os participantes do	Aprendizados divulgados.	Relatórios e listas de	Equipe e recursos

Contribuições devem ser enviadas para o email: planodegestaocatuaipixuna@gmail.com

programa (junto com o conselho na assembléia da AACI).		presença.	financeiros.
--	--	-----------	--------------

VERSÃO PARA CONSULTA PÚBLICA

Contribuições devem ser enviadas para o email: planodegestaocatuaiPIXUNA@gmail.com

Tabela 16.4. Matriz do Programa de Uso Público – Subprograma de Divulgação

Estratégia de Implementação	Metas	Meios de Verificação	Pré-requisitos
Resultado 5/Atividades: 5. O plano de gestão, instrumentos de gestão, regras de uso e convivência da RESEX Catuá-IPIXUNA divulgados entre moradores e usuários.			
5.1. Produzir cartilha sobre o papel e o funcionamento do Conselho Deliberativo.	03 cartilhas elaboradas e distribuídas até o final do 1º ano	Cartilhas disponibilizadas nas comunidades, nas sedes de Coari e Tefé	Equipe e recursos financeiros disponibilizados
5.2. Produzir cartilha resumida do Plano de Gestão.			
5.3. Produzir cartilha sobre as regras de uso da RESEX.			
Resultado 6/Atividades: 6. Comunidade interna, do entorno, visitantes, população das sedes de Coari e Tefé estão sensibilizados a respeito da importância da RESEX Catuá-IPIXUNA.			
6.1. Divulgar e promover a RESEX na mídia e eventos sobre unidades de conservação.	Gestores e moradores participam de pelo menos 01/ano evento sobre unidades de conservação, feiras, semana de meio ambiente, etc. nas cidades de Tefé, Coari e Manaus; Unidade divulgada no site da SDS, nas rádios de Coari e Tefé.	Relatórios das atividades, programas de rádio	Equipe e recursos financeiros disponíveis
6.2. Criar um ponto de referência nas sedes de Tefé e Coari para informação e divulgação da RESEX Catuá-IPIXUNA, seus produtos, atividades e projetos em execução, atendendo seus visitantes e usuários e apoiando as atividades de educação ambiental.	Visitantes e usuários da RESEX Catuá-IPIXUNA tem acesso a informações e material de divulgação nas sedes de Tefé e Coari.		Estrutura, recursos humanos e financeiros disponíveis.
6.3. Elaborar material promocional.	Folders, cartazes, cartilhas sobre a RESEX Catuá-IPIXUNA elaborados.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Publicações (tipo e quantidade) ▪ Recursos áudio-visuais publicitários 	Recursos financeiros disponíveis.

16.3. Programa de Manejo do Meio Ambiente

O Programa de Manejo do Meio Ambiente agrega um conjunto de ações voltadas à manutenção da integridade física da RESEX Catuá-IPIXUNA, seus recursos naturais e biodiversidade, através do manejo, da prevenção e controle.

Composto pelos subprogramas de Manejo dos Recursos e de Proteção Ambiental, tem como objetivos:

1. Promover o desenvolvimento de atividades produtivas na RESEX Catuá-IPIXUNA, subsidiadas pelos subprogramas de pesquisa e monitoramento ambiental, sem comprometer a capacidade de suporte e funções dos ecossistemas, de forma compatível com os seus objetivos e com o seu Plano de Gestão;
2. Prevenir a invasão da Unidade e reprimir ações não autorizadas no interior da Unidade, protegendo o patrimônio natural e as fronteiras, e contribuindo para a implantação do Plano de Gestão.

As tabelas 16.5. e 16.6. apresentam a matriz do programa, com detalhes dos subprogramas com os resultados esperados, as metas, atividades, meios de verificação e pré-requisitos necessários à sua execução.

VERSÃO PARA CONSULTA PÚBLICA

Contribuições devem ser enviadas para o email: planodegestaocatuaipixuna@gmail.com

Tabela 16.5. Matriz do Programa de Manejo Ambiental – Subprograma de Manejo dos Recursos

Estratégia de Implementação	Metas	Meios de Verificação	Pré-requisitos
Resultado 7/Atividades: 7. Manejos de recursos naturais licenciados e implementados na RESEX Catuá-Ipixuna.			
7.1. Mapeamento dos castanhais.	Mapeamento realizado até o final do 2º ano.	Relatório técnico e mapas elaborados.	Assistência técnica e recursos financeiros disponíveis.
7.2. Implantar um sistema de produção sustentada da madeira na RESEX Catuá-Ipixuna, com monitoramento do fluxo de madeira e um modelo gerencial para a produção, inserindo a comunidade local no manejo.	Pelo menos 01 Plano de Manejo Florestal elaborado e licenciado até final do 3º ano.	Autorização de manejo concedida pelo IPAAM e relatórios de execução	Equipe técnica e recursos financeiros disponíveis.
Resultado 8/Atividades: 8. Estudos relativos ao potencial para produção comercial de recursos da flora e fauna silvestre realizados.			
8.1. Realizar estudos do potencial da copaíba, açaí, plantas medicinais, andiroba e mel.	Estudos concluídos até final do 3º ano.	Relatórios.	Equipe técnica e recursos financeiros disponíveis.

VERSÃO PARA CONSULTA PÚBLICA

Contribuições devem ser enviadas para o email: planodegestaocatuaipixuna@gmail.com

Tabela 16.6. Matriz do Programa de Manejo Ambiental – Subprograma de Proteção

Estratégia de Implementação	Metas	Meios de Verificação	Pré-requisitos
Resultado 9/Atividades: 9. Fiscalização e vigilância ambiental são mais eficientes e eficazes, coibindo atividades ilícitas dentro e no entorno da RESEX Catuá-Ipixuna.			
9.1. Elaborar e implantar plano de fiscalização e vigilância.	1 plano de fiscalização e vigilância sendo implementado	Relatório de execução das operações.	Parcerias formalizadas Equipes e recursos financeiros disponíveis.
9.2. Melhorar o sistema de comunicação dentro da RESEX.	Radiofonias instaladas em dois pontos estratégicos dentro da unidade até o 2º ano.	Relatório das ações de vigilância.	Capacitação dos comunitários Recursos financeiros disponíveis.
9.3. Apoiar as atividades dos AAVs e ADAs.	Ações de vigilância recebendo suporte logístico.	Relatório de execução.	Idem
Resultado 10/Atividades: 10. Pessoal-chave na fiscalização e vigilância capacitados.			
10.1. Capacitação de comunitários internos e do entorno da RESEX para atuarem como Agentes Ambientais Voluntários (AAVs) e Agendas de Defesa Ambiental (ADAs).	Pelo menos 01 curso de atualização por ano para pessoal-chave na vigilância realizados.	Relatório dos cursos e lista de presença.	Equipe e Recursos financeiros disponíveis.
10.2. Capacitação dos gestores lotados na unidade.	Gestores participam de pelo menos 01 curso até final do 1º ano de execução do plano de gestão.	Relatório da atividade.	Recursos financeiros disponíveis.

16.4. Programa de Apoio às Comunidades

O Programa de Apoio às Comunidades está voltado para inserir as populações locais na execução do Plano de Gestão da RESEX Catuá-Ipixuna e de usufruir diretamente dos benefícios socioeconômicos gerados pela Unidade, através da criação de oportunidades de fortalecimento da sua organização social, de projetos de geração de renda e da melhoria da infraestrutura e serviços sociais.

Este programa é composto de três subprogramas: Apoio à Organização Social, Geração de Renda e Melhoria da Qualidade de Vida, tendo como objetivos:

1. Promover o fortalecimento da organização social e comunitária na RESEX Catuá-Ipixuna para aumentar sua capacidade de intervenção nas instâncias de gestão da Unidade e de construir alternativas sustentáveis para uso da área e dos recursos naturais;
2. Integrar as comunidades residentes na RESEX Catuá-Ipixuna na execução do Plano de Gestão, proporcionando novas oportunidades e geração de renda através do incentivo à produção e comercialização de produtos existentes ou de novos produtos.
3. Melhorar as condições e qualidade de vida dos moradores, favorecendo o acesso a bens, serviços e benefícios sociais.

As tabelas 16.7., 16.8. e 16.9. apresentam a matriz do programa, com detalhes dos subprogramas com os resultados esperados, as metas, atividades, meios de verificação e pré-requisitos necessários à sua execução.

VERSÃO PARA CONSULTA PÚBLICA

Contribuições devem ser enviadas para o email: planodegestaocatuaipixuna@gmail.com

Tabela 16.7. Matriz do Programa de Apoio às Comunidades – Subprograma de Apoio à Organização Social

Estratégia de Implementação	Metas	Meios de Verificação	Pré-requisitos
Resultado 11/Atividades: 11. Conselho Deliberativo funcionando regularmente e contribuindo na elaboração dos planejamentos e realização das atividades da Unidade.			
11.1. Apoio ao funcionamento do Conselho Deliberativo.	Pelo menos 2 reuniões ordinárias a cada ano realizadas com maioria absoluta dos membros.	Registros documentais da reunião e decisões	Convocação das reuniões pelo órgão gestor e recursos financeiros disponíveis.
11.2. Capacitar membros do Conselho Deliberativo sobre gestão participativa em unidades de conservação.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 01 capacitação realizada até final do 1º ano de execução do plano. ▪ Pelo menos 03 Câmaras Técnicas funcionando. 	Relatório da atividade e lista de presença	Conselheiros, Equipe e recursos financeiros disponíveis.
Resultado 12/ Atividades: 12. AACI e comunidades fortalecidas em relação à gestão da unidade de conservação.			
12.1. Capacitação em gestão de organizações associativas.	01 curso realizado até final do 2º de execução do plano.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relatório e lista de presença. ▪ . 	Parceiros sensibilizados e recursos financeiros disponíveis.
12.2. Capacitação em gestão de negócios sustentáveis.	02 cursos realizados até final do 2º de execução do plano.	Idem	Idem
12.3. Curso de computação para lideranças e jovens da RESEX.	Lideranças e jovens da unidade participando de curso de computação até final do 3º ano de execução do plano.	Lista de presença	Recursos financeiros disponíveis.
12.4. Capacitação em técnicas de facilitação de eventos.	01 oficina de facilitação de eventos realizada até final do 3º ano de execução do plano.	Relatório da oficina e lista de presença.	Recursos humanos e financeiros disponíveis.
12.5. Aplicação do Programa de Fortalecimento Comunitário em Gestão das UCs (PROFOCO)	Os três módulos do PROFOCO aplicados até final de vigência do plano de gestão.	Relatório de campo	Equipe capacitada e recursos financeiros disponíveis

Contribuições devem ser enviadas para o email: planodegestaocatuaiPIXUNA@gmail.com

Tabela 16.8. Matriz do Programa de Apoio às Comunidades – Subprograma de Geração de Renda

Estratégia de Implementação	Metas	Meios de Verificação	Pré-requisitos
Resultado 13/Atividades: 13. Cadeias produtivas de recursos extrativistas desenvolvidas e contribuindo para o aumento da renda das famílias da RESEX Catuá-IPIXUNA.			
13.1. Melhorar a estrutura dos galpões instalados na RESEX.	Galpões concluídos e entregues às comunidades final do 2º ano de execução do plano.	Documento entregando os galpões à administração da AACI.	
13.2. Realizar estudo da cadeia produtiva e de mercado para a castanha-do-Brasil.	Estudo de mercado realizado até o final do 2º ano.	Relatório de execução.	Pessoal qualificado e recursos financeiros disponíveis.
13.3. Realizar estudo da cadeia produtiva e de mercado para o açaí.	Estudo de mercado realizado até o final do 2º ano.	Relatório de execução.	Idem
13.4. Capacitação sobre boas práticas de extração e beneficiamento da castanha e do açaí.	Final do segundo ano		
13.5. Implantar uma agroindústria na Resex, com fins de beneficiar produtos do extrativismo.	Construção finalizada até final do 2º ano.	Projeto aprovado e relatórios de execução.	Produção da RESEX, AACI capacitada para administrar e recursos financeiros.
13.6. Realizar estudo da cadeia produtiva e de mercado madeira.	Plano de negócios elaborado até final do 3º ano.	Relatórios de execução.	Pessoal e recursos financeiros disponíveis.
13.7. Apoiar os produtores na elaboração e implementação dos planos de manejo da madeira.	Pelo menos 01 plano de manejo iniciado até final do 3º ano.	Planos licenciados.	Idem
13.8. Realizar estudo do potencial de criação de peixes e do manejo de peixes ornamentais e peixe gordo.	Estudo realizado até o final do 3º ano.	Relatório do estudo.	Idem
13.9. Realizar estudo do potencial de criação de abelhas e produção de mel.	Estudo realizado até o final do 3º ano.	Relatório do estudo.	Idem
13.10. Garantia de preço mínimo para os produtos extrativistas.			Articulação do CEUC/DGR com a CONAB
13.11. Capacitação de extração de madeira de impacto reduzido.	01 curso realizado até o terceiro ano.	Relatório de execução	Equipe capacitada e recursos financeiros disponíveis.

Contribuições devem ser enviadas para o email: planodegestaocatuaiPIXUNA@gmail.com

Estratégia de Implementação	Metas	Meios de Verificação	Pré-requisitos
Subprograma de Geração de Renda (cont.) Resultado 14/ Atividades: 14. Qualidade da farinha produzida na RESEX melhorada e valorizada no mercado local e regional.			
14.1. Mapear a cadeia produtiva da farinha, suas potencialidades e deficiências.	Mapeamento concluído até final do 2º ano.	Relatório de execução.	Equipe e recursos financeiros disponíveis.
14.2. Assistência técnica para melhorar a cadeia produtiva da farinha e de produtos do extrativismo.	Parceria com o IDAM efetivada até o final do 1º ano.	Termo de parceria assinado	Capacidade do IDAM atender a demanda.
14.3. Capacitação dos agricultores para melhoria do sistema produtivo da farinha e de como agregar valor ao produto.	Pelo menos 02 cursos realizados até o final do 2º ano para produtores de farinha.	Registros documentais do curso e lista de presença	Produtores, equipe e recursos financeiros disponíveis.
14.4. Apoiar melhorias nas casas de farinhas.	Final do segundo ano		
14.5. Empacotadeira de farinha.	Pelos menos 02 empacotadeiras instaladas até final do 3º ano administradas pela AACI.	Projeto e relatório de execução.	Recursos financeiros disponíveis e AACI capacitada para administrar
14.6. Capacitação em técnicas agroecológicas para controle de pragas (formigas).	Pelo menos 1 curso realizado até o final do 1º ano para produtores.	Registros documentais do curso e lista de presença	Existem técnicas adaptáveis para o controle e formigas
14.7. Criar uma marca (logotipo) para produtos da RESEX.	Estudo realizado até final do 3º ano.	Relatórios	Recursos financeiros disponíveis.
Resultado 15/Atividades: 15. Renda das famílias incrementada pelos serviços realizados na e pela RESEX.			
15.1. Estudo do potencial do ecoturismo, suporte a pesquisas, pagamento por serviços ambientais e a geração de créditos de carbono, na modalidade de REED (Redução de Emissões por Desmatamento Evitado).	Estudo realizado até final do 3º ano.	Relatório de execução.	Recursos financeiros disponíveis.

Contribuições devem ser enviadas para o email: planodegestaocatuaiPIXUNA@gmail.com

Tabelas 16.9. Matriz do Programa de Apoio às Comunidades – Subprograma de Melhoria da Qualidade de Vida

Estratégia de Implementação	Metas	Meios de Verificação	Pré-requisitos
<p>Resultado 16/Atividades:</p> <p>16. Infraestrutura e serviço de saúde, educação, saneamento básico, comunicação, segurança e habitação das comunidades da RESEX Catuá-IPIXUNA melhorados e atendendo as necessidades dos moradores.</p>			
<p>16.1. Articulação de parcerias junto aos governos municipais para melhorar a infraestrutura e os serviços de saúde na RESEX, principalmente quanto a:</p>			
<p>a) construção ou reforma, e a aquisição de equipamentos de postos de saúde.</p>	<p>Pelo menos 03 postos até o final do 3º ano.</p>	<p>Famílias atendidas nos postos.</p>	<p>Previsão orçamentária dentro dos órgãos responsáveis pela infra-estrutura de saúde.</p>
<p>b) visitas regulares de médicos, odontólogos e profissionais de enfermagem na RESEX.</p>	<p>RESEX e pelo menos 03 visitas/ano de médicos e odontólogos, enfermeiros.</p>	<p>Relatórios dos atendimentos e famílias atendidas.</p>	<p>Idem</p>
<p>c) melhora do transporte de pacientes.</p>	<p>Pelo menos 01 balieira em cada posto até o final do 3º ano.</p>	<p>Idem</p>	<p>Recursos para combustível e manutenção; pessoal qualificado para transportar pacientes.</p>
<p>d) campanha de controle de endemias.</p> <p>e) manutenção dos estoques de medicamentos.</p>	<p>01 campanha realizada anualmente.</p> <p>Medicamentos enviados aos postos de saúde com regularidade a cada 6 meses.</p>	<p>Relatório da execução.</p> <p>Recibo de entrega dos medicamentos nos postos de saúde assinados pelo agente</p>	<p>Pessoal e recursos financeiros disponíveis pela FUNASA.</p> <p>Recursos financeiros previstos no orçamento das SESAM.</p>

Contribuições devem ser enviadas para o email: planodegestaocatuaiPIXUNA@gmail.com

continuação da tabela 16.9.

Estratégia de Implementação	Metas	Meios de Verificação	Pré-requisitos
16.2. Articulação de parcerias junto a instituições públicas e privadas a melhoria do saneamento básico das comunidades da RESEX, principalmente quanto a:			
a) apoio à implantação de poços artesianos nas comunidades da RESEX comunitários.	Todas as comunidades consumindo água de qualidade de poço artesiano até o final do 3º ano.	Idem	Demanda incluída nos planejamentos dos órgãos responsáveis.
b) apoio à implantação de fossas sépticas.	Todas as famílias com fossas sépticas até o final do 3º ano.	Idem	Idem
c) apoio à aquisição de novos motores e manutenção.	Serviço de manutenção dos motores realizado a cada semestre até o final do 3º ano.	Relatório de execução.	Idem
d) identificar e testar tecnologia de fontes de energia que substitua os motores de luz.	01 tecnologia testada atendendo principalmente as casas isoladas.	Relatório de execução.	Equipe e recursos financeiros disponíveis.
e) apoio à construção de aterros comunitários.	Todas as comunidades com aterro comunitário construídos até final do 3º ano.	Relatório de execução	Orientação técnica, comunitários e materiais disponíveis.
16.3. Articulação junto a instituições públicas e privadas a melhoria da infraestrutura e serviços de educação na RESEX, principalmente quanto a:			
a) construção/reforma de escolas e aquisição/manutenção de equipamentos.	Todas as comunidades com escolas equipadas e recursos didáticos adequados à realidade da RESEX.	Idem	Idem
b) ensino médio na reserva cumprindo os dias letivos.	Professores do ensino médio cumprindo os dias letivos determinados pela SEDUC.	Idem	Idem
c) capacitação de professores moradores da RESEX para lecionarem no ensino médio.	Pelo menos 03 professores moradores da RESEX capacitados até final do 3º ano.	Certificado de conclusão.	Professores e recursos financeiros disponíveis.
d) alfabetização de adultos.	Alfabetização de adultos implementada nas escolas no horário noturno em pelo menos 4 comunidades da RESEX.	Adultos alfabetizados	Idem
e) regionalização da merenda escolar.	Todas as escolas da RESEX com uma	Produtos inseridos na	Disponibilidade dos

Contribuições devem ser enviadas para o email: planodegestaocatuaiPIXUNA@gmail.com

Estratégia de Implementação	Metas	Meios de Verificação	Pré-requisitos
16.4. Articulação junto a instituições públicas e privadas a melhoria da infraestrutura e serviços de comunicação na RESEX, principalmente quanto à implantação e manutenção de telefones públicos na	horta implantada. telefones públicos funcionando e fazendo ligações diretas para Coari e Tefé.	merenda escolar. Gestores e famílias contempladas.	professores e alunos. Previsão orçamentária da Empresa OI.
16.5. Ampliação do crédito habitação do INCRA.	100% das famílias aptas sendo contempladas pelo crédito habitação até o final do 3º ano.	Casas construídas.	Recursos financeiros previstos no orçamento do INCRA.
16.6. Promover oficinas de troca de experiências de conhecimento tradicional (músicas, poesias, histórias, brincadeiras, artesanato, etc).	02 oficinas realizadas até final do 3º ano. Material publicado com o resultado das oficinas.	Relatórios das atividades e material publicado.	Comunitários mobilizados e recursos financeiros disponíveis.
16.7. Apoio e divulgação dos calendários de festas comunitárias.	Material de divulgação das festas publicado até final do 1º ano.	Material publicado.	Idem
16.8. Apoiar a realização de campeonatos e jogos internos.			

VERSÃO PARA CONSULTA PÚBLICA

16.5. Programa de Operacionalização

O Programa de Operacionalização contempla o conjunto das atividades necessárias à implantação do Plano de Gestão e à administração da RESEX Catuá-Ipixuna.

Este programa é composto de quatro subprogramas: Regularização Fundiária, Administração e Manutenção, Infraestrutura e Equipamentos, Cooperação e Articulação Institucional, e tem como objetivos:

1. Implementar ações estratégicas voltadas para resolução da questão fundiária na Unidade e contemplar os moradores com o CDRU;
2. Fornecer suporte administrativo e de organização para as atividades voltadas para a execução dos programas de gestão, dotando-os dos meios necessários tais como infra-estrutura e apoio operacional;
3. Garantir que os programas sejam executados para os fins previamente determinados para cada caso (uso, conservação ou manejo dos recursos naturais), dotando-os dos meios necessários para a sua execução;
4. Fortalecer e ampliar as parcerias institucionais para aprimorar a gestão da Unidade.

As tabelas 16.10., 16.11., 16.12. e 16.13. apresentam a matriz do programa, com detalhes dos subprogramas com os resultados esperados, as metas, atividades, meios de verificação e pré-requisitos necessários à sua execução.

VERSÃO PARA CONSULTA PÚBLICA

Contribuições devem ser enviadas para o email: planodegestaocatuaiPIXUNA@gmail.com

Tabela 16.10. Matriz do Programa de Operacionalização – Subprograma de Regularização Fundiária

Estratégia de Implementação	Metas	Meios de Verificação	Pré-requisitos
Resultado 17/Atividades:			
17. Propriedades particulares existentes na RESEX desapropriadas.			
17.1. Levantamento das propriedades inseridas na RESEX.	Propriedades identificadas e proprietários cadastrados até o final do 1º ano.	Relatório de execução	Equipe e recursos financeiros disponibilizados pela SDS e ITEAM.
17.2. Abertura de processo de desapropriação.	Todos os processos de desapropriação abertos pelo órgão responsável até final do 2º ano.	Processos de desapropriação abertos.	Mapeamento concluído.
17.3. Desapropriação e indenização dos proprietários.	Áreas particulares desapropriadas e indenizadas.	Publicação no diário oficial do estado.	Recursos financeiros disponíveis.
Resultado 18/Atividades:			
18. Perímetro da unidade demarcado e sinalizado de acordo com as normas legais.			
18.1. Demarcação e sinalização dos limites da RESEX.	Limites da RESEX com sinalização até o final do 2º ano.	Relatório de execução	Equipe e recursos financeiros disponibilizados.

VERSÃO PARA CONSULTA PÚBLICA

Contribuições devem ser enviadas para o email: planodegestaocatuaipixuna@gmail.com

Tabela 16.11. Matriz do Programa de Operacionalização – Subprograma de Administração e Manutenção

Estratégia de Implementação	Metas	Meios de Verificação	Pré-requisitos
Resultado 19/Atividades: 19. Bases de apoio funcionando com pessoal qualificado.			
19.1. Capacitação da equipe sobre gestão de unidades de conservação.	Equipe qualificada e ampliada em número suficiente para a implantação e execução do Plano de Gestão.	Quadro de funcionários qualificados.	Instituições parceiras e SDS disponibilizam profissionais.
19.2. Ampliação da equipe técnica local.			
19.3. Administração do orçamento da RESEX, incluindo a elaboração do orçamento, bem como o controle de receitas e despesas e de todo o seu fluxo de caixa.	Recursos financeiros sendo aplicados na implementação dos programas.	Relatórios de execução	Recursos financeiros disponíveis.
19.4. Manutenção dos equipamentos e infraestrutura da unidade.	Equipamentos e infraestrutura atendendo as necessidades da unidade.	Idem	Idem

Tabela 16.12. Matriz do Programa de Operacionalização – Subprograma de Infraestrutura e Equipamentos

Estratégia de Implementação	Metas	Meios de Verificação	Pré-requisitos
Resultado 20/Atividades: 20. Bases de apoio funcionando dentro da unidade com equipamentos de transporte, vigilância e comunicação.			
20.1. Adequação da base flutuante localizada dentro do lago Catuá, com sistema de rádio comunicação.	Base flutuante reformada, equipada e com sistema de rádio comunicação funcionando.	Obras realizadas e base funcionando.	Recursos financeiros disponíveis
20.2. Aquisição e manutenção dos meios de transporte da unidade.	Voadeiras atendendo as necessidades da unidade.	Relatórios das atividades.	Idem
20.3. Aquisição de salva-vidas.	Equipamentos de segurança comprados.	Idem	Idem
20.4. Aquisição e manutenção de móveis e equipamentos para o escritório de Tefé.	Escritório de Tefé com equipamentos e sistema de comunicação funcionando.	Idem	Idem
20.5. Construir e equipar um flutuante na boca do lago Ipixuna.	Estruturas de fiscalização e vigilância aprimoradas.	Relatórios de execução	Recursos financeiros disponíveis.
20.6. Apoiar a reforma e a compra de equipamentos para o flutuante localizado na boca do lago Catuá.			
20.7. Aquisição de local adequado para guardar as voadeiras em Tefé.			

Contribuições devem ser enviadas para o email: planodegestaocatuaiPIXUNA@gmail.com

Tabela 16.13. Matriz do Programa de Operacionalização – Subprograma de Cooperação e Articulação Institucional

Estratégia de Implementação	Metas	Meios de Verificação	Pré-requisitos
Resultado 21/Atividades:			
21. Parcerias formalizadas com instituições públicas e privadas contribuindo para a implementação do Plano de Gestão.			
21.1. Articulação e formalização de parcerias.	Contratos de cooperação técnica e/ou financeira assinados.	Contratos de Cooperação assinados	
21.2. Articulação junto a instituições públicas e privadas para implantação e/ou ampliação de programas sociais e de pagamento de serviços ambientais na RESEX..			
21.3. Elaboração de projetos de captação de recursos para operacionalizar os programas de gestão.			
21.4. Elaboração e divulgação de relatórios das ações realizadas na RESEX.			

VERSÃO PARA CONSULTA PÚBLICA

Contribuições devem ser enviadas para o email: planodegestaocatuaipixuna@gmail.com

17. SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Este sistema tem por objetivo acompanhar e avaliar sistematicamente a execução do Plano de Gestão, através das metas e indicadores específicos, definidos neste plano e nos planejamentos anuais, aprovados pelo Conselho Deliberativo, identificado as principais deficiências/dificuldades e indicando a adequações necessárias.

A tabela 17.1. apresenta os resultados esperados, as metas, atividades, meios de verificação e pré-requisitos necessários à sua execução.

VERSÃO PARA CONSULTA PÚBLICA

Contribuições devem ser enviadas para o email: planodegestaocatuaipixuna@gmail.com

Tabela 17.1. Sistema de Monitoramento e Avaliação

Estratégia de Implementação	Metas	Meios de Verificação	Pré-requisitos
Resultado 22/Atividades:			
22. Plano de Gestão sendo executado conforme parâmetros estabelecidos pela SDS e Conselho Deliberativo.			
22.1. Reuniões de planejamento e avaliação da equipe do órgão gestor.	Planejamentos e avaliações trimestrais da equipe gestora.	Relatórios.	
22.2. Reunião do Conselho Deliberativo para elaboração e aprovação dos planejamentos anuais.	Planejamentos aprovados pelo Conselho Deliberativo.	Atas das reuniões.	Disponibilidade dos membros do Conselho.
22.3. Elaboração de relatórios trimestrais do acompanhamento do Plano.	Gestores, Conselho Deliberativo, parceiros e moradores da RESEX participando e acompanhando o Plano de Gestão.	Relatórios de execução.	
22.4. Avaliações semestrais e anuais pelos membros do Conselho, AAVs, ADAs e monitores ambientais.			
22.5. Apresentação e avaliação da implementação do Plano na assembléia anual da AACI.			
22.6. Ajuste dos planejamentos às recomendações das avaliações.			
22.7. Sistematização e publicação dos resultados da implementação do Plano de Gestão.	Público interno e externo com acesso aos resultados obtidos na RESEX CautaiPIXUNA.	Relatórios de execução.	
22.8. Aplicar a cada revisão deste plano o levantamento socioeconômico individuais e coletivos como forma de subsidiar a gestão da Unidade.	Pesquisa realizada até final do primeiro ano de revisão do plano de gestão.	Idem	Recursos, equipe técnica e levantamento realizado em 2006.

VERSÃO PARA CONSULTA PÚBLICA

18. CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GESTÃO

O cronograma físico (tabela 18.1.) apresenta um indicativo geral da implantação do Plano de Gestão da RESEX Catuá-Ipixuna, indicando o fluxo de execução dos programas.

A perspectiva geral apresentada é que, nos três primeiros anos de execução do Plano de Gestão, as principais ações indicadas no cronograma sejam operacionalizadas, de modo que na revisão a ser realizada nesta oportunidade seja possível discutir e redirecionar as propostas apresentadas.

A implantação das ações é de responsabilidade geral do órgão gestor da Unidade, mas a maioria deve ser efetuada em parcerias com outras instituições e entidades que possam atuar como executores ou no apoio direto, incluindo a comunidade local, instituições de pesquisa, agências de fomento, universidades, entidades e instituições privadas entre outras.

Todos os programas possuem condições para serem iniciados no curto prazo, principalmente os de Uso Público e Apoio às Comunidades, principalmente as atividades de educação ambiental e de geração de renda que são fundamentais para o sucesso do Plano de Gestão, pois envolvem diretamente a comunidade local.

VERSÃO PARA CONSULTA PÚBLICA

Tabela 18.1. Cronograma de Implementação dos Programas de Gestão

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO 2010-2012		ANO I				ANO II				ANO III				Total de Recursos (R\$)
		Trimestres				Trimestres				Trimestres				
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	
Programa de Conhecimento														
Objetivos:														
6. Produzir conhecimentos mais aprofundados sobre os solos e recursos hídricos da RESEX Catuá-IPIXUNA, possibilitando a utilização sustentada dos mesmos;														
7. Aprofundar os conhecimentos sobre a vegetação, identificando alternativas para o aproveitamento dos recursos gerados pela floresta e fornecendo dados básicos para os demais programas a serem implantados;														
8. Aumentar o conhecimento sobre as relações entre as espécies da fauna e delas com a flora e com as populações humanas, gerando informações para o manejo da fauna e subsídios para outros programas e projetos específicos;														
9. Estudar e caracterizar a ocupação humana dentro e no entorno na RESEX, considerando os grupos étnicos, período de ocupação, formas de subsistência, hábitos e costumes;														
10. Identificar e monitorar os impactos econômicos e sociais da implantação do plano de gestão para a comunidade residente e do entorno e propor as medidas de ajuste necessárias.														
Subprograma de Pesquisa														
Resultado 1/Atividades	Metas													
1. Conhecimentos mais aprofundados sobre aspectos sócioeconômicos, meio biótico e abiótico subsidiando a gestão da Unidade.														
1.1. Realizar novos levantamentos na RESEX Catuá-IPIXUNA sobre:	Expedições realizadas até o final do 2º ano de execução do Plano de Gestão.													
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Avifauna (com um maior esforço amostral na Terra firme e nas áreas de Várzea das ilhas do Solimões); ▪ Espécies pouco conhecidas registradas, como <i>Myrmotherula klagesi</i>, ▪ A presença do Tucano-açu <i>Ramphastos toco</i>. 														
1.2. Realizar estudos populacionais de longo prazo das espécies de jacarés e quelônios citadas em listas de proteção, com a finalidade de fornecer parâmetros para um possível manejo sustentável dessas espécies.	Pesquisa realizada até final do 1º ano de execução do Plano de Gestão.													
1.3. Realizar estudo sobre o potencial do estoque de peixes ornamentais na RESEX Catuá-IPIXUNA.	Pesquisas realizadas até final do 3º ano de execução do Plano de Gestão.													

Contribuições devem ser enviadas para o email: planodegestaocatuaiPIXUNA@gmail.com

1.4. Promover pesquisas de potencial, beneficiamento de produtos não madeireiros (óleo, resinas, tinturas).																			
1.5. Promover Pesquisas de utilização de Plantas medicinais e produção de fitoterápicos.																			
1.6. Realizar pesquisas sobre criação de animais silvestres.																			
1.7. Realizar Inventário Florestal Contínuo para produtos não madeireiros e madeireiros.																			
Resultado 2/Atividades	Metas																		
2. Resultado das pesquisas e do monitoramento ambiental, conhecimento produzido divulgados e subsidiando a gestão da Unidade.																			
2.1. Reunião dos pesquisadores com moradores da RESEX para apresentação dos resultados das pesquisas e do monitoramento ambiental.	Pelo menos 02 reuniões realizadas e pesquisadores participam das assembleias anuais da AACI.																		
2.2. Participação de gestores, moradores e parceiros em eventos externos.	Pelo menos 01 evento/ano teve a participação de gestores, moradores e parceiros.																		
2.3. Intercâmbio de conhecimento de comunitários sobre pesquisa e monitoramento ambiental.	Duas atividades de intercâmbio realizadas.																		
Subprograma de Monitoramento Ambiental																			
Resultado 3/Atividades	Metas																		
3. Acompanhar a evolução e o desenvolvimento do ambiente físico e dos recursos naturais existentes na RESEX Catuá-IPIXUNA, os impactos das atividades desenvolvidas na Unidade e subsidiar as avaliações do Plano de Gestão.																			
3.1. Apresentação e discussão da proposta junto aos comunitários do Programa de Monitoramento da Biodiversidade e do Uso de Recursos Naturais (ProBUC).	Sistema de monitoramento ambiental implantado até final do 2º ano.																		
3.2. Curso de capacitação dos monitores comunitários da biodiversidade	Pelo menos 1 curso de capacitação para os monitores ambientais para fauna e vegetação a cada dois anos.																		
3.3. Implementação das trilhas de monitoramento.	12 trilhas de 5 km com monitoramento																		
3.4. Acompanhamento da implementação.																			

Contribuições devem ser enviadas para o email: planodegestaocatuaipixuna@gmail.com

3.5. Manutenção do monitoramento.																			
3.6. Oficinas de avaliação do monitoramento.																			
3.7. Monitoramento remoto do desmatamento via dados do PRODES	Vegetação e uso do solo monitorado sistematicamente de acordo com planejamento anual durante os 3 anos.																		
3.8. Informações analisadas inseridas no banco de dados da SDS.	Banco de dados atualizado.																		
3.9. Monitorar os estoques de carbono da RESEX.																			

VERSÃO PARA CONSULTA PÚBLICA

Contribuições devem ser enviadas para o email: planodegestaocatuaiPIXUNA@gmail.com

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO 2010-2012		ANO I				ANO II				ANO III				Total de Recursos (R\$)
		Trimestres				Trimestres				Trimestres				
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	
Programa de Uso Público														
Objetivos:														
3. Difundir entre os moradores do interior e do entorno da RESEX os objetivos do seu manejo e a importância do uso adequado e da conservação dos recursos naturais, e sensibilizá-la para a sua participação no processo de proteção e conservação da Unidade;														
4. Informar população residente e do entorno e demais usuários sobre a nova condição estabelecida para o território após a transformação da mesma em unidade de conservação de uso sustentável, e sobre as normas de conduta e circulação que deverão ser seguidas a partir da implementação do plano de gestão.														
Subprograma de Interpretação e Educação Ambiental														
Resultado 4/Atividades	Metas													
4. Moradores e usuários da RESEX Catuá-IPIXUNA adotam práticas compatíveis com a conservação.														
4.1. Promover atividades educativas na RESEX em parceria e com a participação de escolas e organizações sociais de Coari e Tefé.	Moradores e estudantes de Coari e Tefé participam de atividades dentro da RESEX até final do 2º ano.													
4.2. Cursos para professores sobre métodos alternativos para incluir a educação ambiental em unidades de conservação no currículo escolar.	Pelo menos três cursos (1/ano) realizados com a participação dos professores da Unidade.													
4.3. Cursos sobre conceitos básicos para o uso adequado dos recursos naturais, controle e redução do lixo, além de processamento dos resíduos orgânicos (biodigestor).	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Pelo menos um curso realizado até final do 2º ano com a participação de representantes das 13 comunidades da RESEX, agentes de saúde, comunidades do entorno, AAVs e monitores ambientais. ▪ Participantes desenvolvendo ações em suas comunidades. 													
4.4. Curso sobre legislação ambiental e instrumentos de gestão de UCs.	Pelo menos um curso realizado até final do 1º ano com a participação de representantes das 13 comunidades da RESEX, comunidades do entorno, AAVs e monitores.													
4.5. Elaborar material de divulgação dos conteúdos trabalhados nos cursos.	01 cartilha distribuída até final do 2º ano.													
4.6. Sensibilização dos donos dos barcos e de recreio em	Campanha realizada até o final do 1º ano													

Contribuições devem ser enviadas para o email: plancodegestaocatuaipixuna@gmail.com

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO 2010-2012		ANO I				ANO II				ANO III				Total de Recursos (R\$)
		Trimestres				Trimestres				Trimestres				
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	
Programa de Manejo do Meio Ambiente														
Objetivos:														
3. Promover o desenvolvimento de atividades produtivas na RESEX Catuá-Ipixuna, subsidiadas pelos subprogramas de pesquisa e monitoramento ambiental, sem comprometer a capacidade de suporte e funções dos ecossistemas, de forma compatível com os seus objetivos e com o seu Plano de Gestão;														
4. Prevenir a invasão da Unidade e reprimir ações não autorizadas no interior da Unidade, protegendo o patrimônio natural e as fronteiras, e contribuindo para a implantação do Plano de Gestão.														
Subprograma de Manejo dos Recursos														
Resultado 7/Atividades		Metas												
7. Manejos de recursos naturais licenciados e implementados na RESEX Catuá-Ipixuna.														
7.1. Mapeamento dos castanhais.		Mapeamento realizado até o final do 2º ano.												
7.2. Implantar um sistema de produção sustentada da madeira na RESEX Catuá-Ipixuna, com monitoramento do fluxo de madeira e um modelo gerencial para a produção, inserindo a comunidade local no manejo.		Pelo menos 01 Plano de Manejo Florestal elaborado e licenciado até final do 3º ano.												
Resultado 8/Atividades		Metas												
8. Estudos relativos ao potencial para produção comercial de recursos da flora e fauna silvestre realizados.														
8.1. Realizar estudos do potencial da copaíba, açaí, plantas medicinais, andiroba e mel.		Estudos concluídos até final do 3º ano.												
Resultado 9/Atividades		Metas												
9. Fiscalização e vigilância ambiental são mais eficientes e eficazes, coibindo atividades ilícitas dentro e no entorno da RESEX Catuá-Ipixuna.														
9.1. Elaborar e implantar plano de fiscalização e vigilância.		1 plano de fiscalização e vigilância sendo implementado												
9.2. Melhorar o sistema de comunicação dentro da RESEX.		Radiofonias instaladas em dois pontos estratégicos dentro da unidade até o 2º ano.												
9.3. Apoiar as atividades dos AAVs e ADAs.		Ações de vigilância recebendo suporte logístico.												

Contribuições devem ser enviadas para o email: planodegestaocatuaipixuna@gmail.com

Subprograma de Proteção														
Resultado 10/Atividades	Metas													
10. Pessoal-chave na fiscalização e vigilância capacitados.														
10.1. Capacitação de comunitários internos e do entorno da RESEX para atuarem como Agentes Ambientais Voluntários (AAVs) e Agendes de Defesa Ambiental (ADAs).	Pelo menos 01 curso de atualização por ano para pessoal-chave na vigilância realizados.													
10.2. Capacitação dos gestores lotados na unidade.	Gestores participam de pelo menos 01 curso até final do 1º ano de execução do plano de gestão.													

VERSÃO PARA CONSULTA PÚBLICA

Contribuições devem ser enviadas para o email: planodegestaocatuaiPIXUNA@gmail.com

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO 2010-2012		ANO I				ANO II				ANO III				Total de Recursos (R\$)
		Trimestres				Trimestres				Trimestres				
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	
Programa de Apoio às Comunidades														
Objetivos:														
4. Promover o fortalecimento da organização social e comunitária na RESEX Catuá-Ipixuna para aumentar sua capacidade de intervenção nas instâncias de gestão da Unidade e de construir alternativas sustentáveis para uso da área e dos recursos naturais; 5. Integrar as comunidades residentes na RESEX Catuá-Ipixuna na execução do Plano de Gestão, proporcionando novas oportunidades e geração de renda através do incentivo à produção e comercialização de produtos existentes ou de novos produtos. 6. Melhorar as condições e qualidade de vida dos moradores, favorecendo o acesso a bens, serviços e benefícios sociais.														
Subprograma de Apoio à Organização Social														
Resultado 11/Atividades		Metas												
11. Conselho Deliberativo funcionando regularmente e contribuindo na elaboração dos planejamentos e realização das atividades da Unidade.														
11.1. Apoio ao funcionamento do Conselho Deliberativo.		Pelo menos 2 reuniões ordinárias a cada ano realizadas com maioria absoluta dos membros.												
11.2. Capacitar membros do Conselho Deliberativo sobre gestão participativa em unidades de conservação.		<ul style="list-style-type: none"> ▪ 01 capacitação realizada até final do 1º ano de execução do plano. ▪ Pelo menos 03 Câmaras Técnicas funcionando. 												
Resultado 12/Atividades		Metas												
12. AACI e comunidades fortalecidas em relação à gestão da unidade de conservação.														
12.1. Capacitação em gestão de organizações associativas.		01 curso realizado até final do 2º de execução do plano.												
12.2. Capacitação em gestão de negócios sustentáveis.		02 cursos realizados até final do 2º de execução do plano.												
12.3. Curso de computação para lideranças e jovens da RESEX.		Lideranças e jovens da unidade participando de curso de computação até												

Contribuições devem ser enviadas para o email: planodegestaocatuaiPIXUNA@gmail.com

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO 2010-2012		ANO I				ANO II				ANO III				Total de Recursos (R\$)
		Trimestres				Trimestres				Trimestres				
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	
Programa de Operacionalização														
Objetivos:														
5. Implementar ações estratégicas voltadas para resolução da questão fundiária na Unidade e contemplar os moradores com o CDRU;														
6. Fornecer suporte administrativo e de organização para as atividades voltadas para a execução dos programas de gestão, dotando-os dos meios necessários tais como infra-estrutura e apoio operacional;														
7. Garantir que os programas sejam executados para os fins previamente determinados para cada caso (uso, conservação ou manejo dos recursos naturais), dotando-os dos meios necessários para a sua execução;														
8. Fortalecer e ampliar as parcerias institucionais para aprimorar a gestão da Unidade.														
Subprograma de Regularização Fundiária														
Resultado 17/Atividades		Metas												
17. Propriedades particulares existentes na RESEX desapropriadas.														
17.1. Levantamento das propriedades inseridas na RESEX.		Propriedades identificadas e proprietários cadastrados até o final do 1º ano.												
17.2. Abertura de processo de desapropriação.		Todos os processos de desapropriação abertos pelo órgão responsável até final do 2º ano.												
17.3. Desapropriação e indenização dos proprietários.		Áreas particulares desapropriadas e indenizadas RESEX.												
Resultado 18/Atividades		Metas												
18. Perímetro da unidade demarcado e sinalizado de acordo com as normas legais.														
18.1. Demarcação e sinalização dos limites da RESEX.		Limites da RESEX com sinalização até o final do 2º ano.												
Subprograma de Administração e Manutenção														
Resultado 19/Atividades		Metas												
19. Bases de apoio funcionando com pessoal qualificado.														
19.1. Capacitação da equipe sobre gestão de unidades de conservação.		Equipe qualificada e ampliada em número suficiente para a implantação e execução do Plano de Gestão.												
19.2. Ampliação da equipe técnica local.														
19.3. Administração do orçamento da RESEX, incluindo a		Recursos financeiros sendo aplicados na												

Contribuições devem ser enviadas para o email: plancodegestaocatuaiPIXUNA@gmail.com

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO 2010-2012		ANO I				ANO II				ANO III				Total de Recursos (R\$)
		Trimestres				Trimestres				Trimestres				
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	
Sistema de Monitoramento e Avaliação														
Resultado 22/Atividades	Metas													
22. Plano de Gestão sendo executado conforme parâmetros estabelecidos pela SDS e Conselho Deliberativo.														
22.1. Reuniões de planejamento e avaliação da equipe do órgão gestor.	Planejamentos e avaliações trimestrais da equipe gestora.													
22.2. Reunião do Conselho Deliberativo para elaboração e aprovação dos planejamentos anuais.	Planejamentos aprovados pelo Conselho Deliberativo.													
22.3. Elaboração de relatórios trimestrais do acompanhamento do Plano.	Gestores, Conselho Deliberativo, parceiros e moradores da RESEX participando e acompanhando o Plano de Gestão.													
22.4. Avaliações semestrais e anuais pelos membros do Conselho, AAVs, ADAs e monitores ambientais.														
22.5. Apresentação e avaliação da implementação do Plano na assembléia anual da AACI.														
22.6. Ajuste dos planejamentos às recomendações das avaliações.														
22.7. Sistematização e publicação dos resultados da implementação do Plano de Gestão.	Público interno e externo com acesso aos resultados obtidos na RESEX CautaiPIXUNA.													
22.8. Aplicar a cada revisão deste plano o levantamento socioeconômico individuais e coletivos como forma de subsidiar a gestão da Unidade.	Pesquisa realizada até final do primeiro ano de revisão do plano de gestão.													

VERSÃO PARA CONSULTA PÚBLICA

19. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Amazonas, Governo do Estado do. Relatório da 1ª Oficina de Planejamento Participativo da RESEX Catuá-Ipixuna. CEUC/SDS. 2009.

Amazonas, Governo do Estado do. Relatório da 2ª Oficina de Planejamento Participativo da RESEX Catuá-Ipixuna. CEUC/SDS. 2009.

Amazonas, Governo do Estado do. Roteiro para a Elaboração de Planos de Gestão para as Unidades de Conservação Estaduais do Amazonas. Manaus. 2007.

Amazonas, Governo do Estado do. Plano de gestão – Reserva de desenvolvimento sustentável Cujubim. Versão para consulta pública. IPAAM/SDS. Manaus. Vol. I e II. Mar. 2007.

Amazonas, Governo do Estado do. Plano de gestão – Reserva de desenvolvimento sustentável Uacari. Versão para consulta pública. CEUC/SDS. Manaus. Vol. I e II. 2008.

MMA/IBAMA. Efetividade de gestão de unidades de conservação federais do Brasil. Edições IBAMA. IBAMA-WWF. Brasília, 2007.

MMA/IBAMA. Plano de Manejo da Floresta Nacional do Tapajós - a transformação para conservar está em nossas mãos. Pró-Manejo/PPG7. 2005.

MMA/ICMBIO. Plano de Manejo da RESEX do Baixo Juruá. 2009.

VERSÃO PARA CONSULTA PÚBLICA